



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Gabinete do Prefeito

Comunicado Interno nº04/2020/PMNT/GAB

Nova Trento, 12 de Fevereiro de 2020

Ao

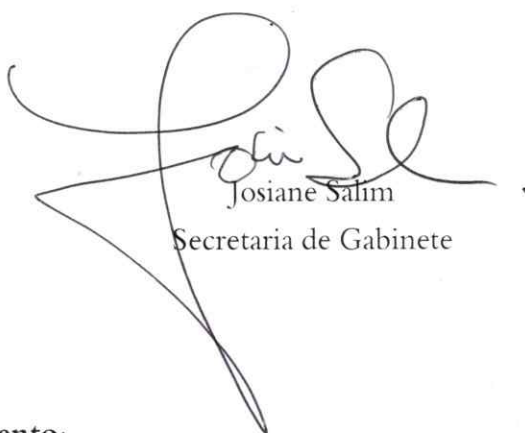
Diretor do Setor de Compras

Sr. Aprígio Botameli

Senhor,

Cumprimentado-o cordialmente, por ordem do Prefeito Gian Francesco Voltolini, venho pelo presente encaminhar documentação necessária a fim de realizar abertura de licitação com OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (ESTAQUEAMENTO), DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS localizado no bairro Claraíba, encaminhando Projeto Básico de Engenharia (relatório Técnico; Memorial Descritivo), Declaração de ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – IMA, Pranchas relativas ao Objeto em questão. Para conhecimento e providência dentro dos parâmetros legais.

Atenciosamente,



Josiane Salim
Secretaria de Gabinete

Protocolo de Recebimento:

Recebi em ____/____/____

Assinatura e Carimbo: _____

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 10 de Fevereiro de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

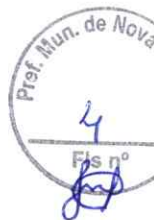
O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas atribuições legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 35/2020, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 10 de Fevereiro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	35/2020
Número Processo / Ano:	35/2020
Data do Processo:	10/02/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
177	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	1.708.717,71	1,00
					Total Previsto:	1,00
					Total Geral:	1,00

Nova Trento, Em 10 / 02 / 20

Assinatura do Responsável



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

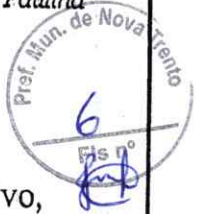
Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

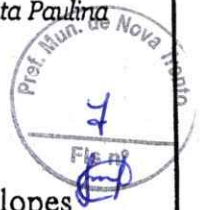
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto:sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

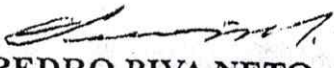
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 004/2020 "T"



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades **Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Jucelino Marino Chini
Secretário M/ Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina




Portaria nº 004/2020 "S"


Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2020.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.


Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

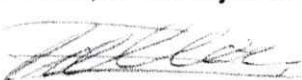
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clárisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

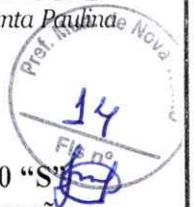
Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 004/2020 "S"

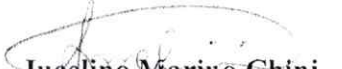
Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 035/2020 – Tomada de Preços N° 007/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 de 10/02/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 03/04/2020 23/04/2020
ABERTURA: DIA 03/04/2020 ÀS 09:00 HORAS 23/04/2020 ÀS 09:00 HORAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, no município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

121 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

224 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

1.2. **DO OBJETO** – Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

1.3. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – A empresa vencedora do certame terá 90 (noventa), dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. **CUSTO DA OBRA** – O valor da obra é orçado em R\$ 325.466,16 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30 horas do dia 03 de abril de 2020** no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA __/__/2020.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA __/__/2020.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº __/2020

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I – Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 03 de abril de 2020.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por esta no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2020 no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela *Internet* ou perante o órgão emissor.

7.4. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.5. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.7. No caso de impossibilidade de acesso à *Internet* para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de credenciamento encontra-se disponível na Internet através do site www.novatreto.sc.gov.br, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@novatreto.sc.gov.br

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal consultado;

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da Lei**, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo **RS 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Observações:

1. serão considerados como **na forma da lei** o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.4. Regularidade Fiscal

I – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) com o INSS;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Declaração de visita ao local da obra. **Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;**

III – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

IV - Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

V – Atestado de Capacidade Técnica, com acervo técnico, comprovando que empresa OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL executou serviço de pavimentação com lajotas de concreto. (O atestado poderá ser emitido em nome do engenheiro responsável - que comprovar vínculo - da empresa)

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No **envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, **e-mail**, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – **prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;**

VI – **prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos;**

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades;

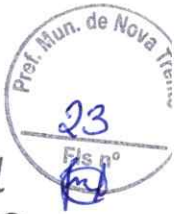
a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – Além da Proposta conforme ANEXO V, deverá a empresa apresentar proposta discriminando o valor de Mão de Obra e Material de cada item constante no Orçamento da Prefeitura que faz parte deste edital. O valor total da planilha tem que ser igual ao valor da Proposta constante do Anexo V.

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. **Publicidade** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o **critério de menor preço global**, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21-6-93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. **PUBLICIDADE** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item **20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

13.6. A proponente, à qual for adjudicado o objeto da presente licitação, será notificada a comparecer para assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º).

13.6.1.1 A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

13.6.1.2 A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93.

13.7. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. (A vigência do contrato será até 31/12/2020).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificativa circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



17.1. Cabe ao **MUNICÍPIO**:

- I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;
- IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);
- V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
- VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à **contratada**:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação *somente* serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São Parte integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

23.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 10 de fevereiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Aprigio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Execução de serviços com fornecimento de material para realizar pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, município de Nova Trento.

1.2 Delimitação do objeto a ser licitado

Estaca 0 a 36 com extensão aproximada de 727 m. (4.454 m² de pavimentação)

1.3 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

1.4 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **RS 325.466,16 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

1.5 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 90 (noventa) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que esta sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos municípios. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, com o seguinte objeto: Pavimentação da Rua Luis José Vargas no município de Nova Trento/SC, que irá beneficiar diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública, objetivando a promoção da accountability.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata da pavimentação da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, no município de Nova Trento/SC.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

4 - PROJETO GEOMÉTRICO

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”

5. IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento desta obra são próprios.

A prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2020, com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

121 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

224 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

12.1 Estimativa da despesa:

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos valores da TABELA SINAPI (incluso BDI DE 19,96%):



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	11,5102	1.151,02
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	3.232,6726	323.267,26
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	10,4788	1.047,88
TOTAL GERAL					325.466,16

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa da obra em aço galvanizado	Unid	2,50	460,41	1.151,02	
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	M³	115,90			PMNT
	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	310,17			PMNT
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³ X KM	1.159,00			PMNT
Valor Total						1.151,02
2	DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	651,66			PMNT
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	14,00			PMNT
2.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	648,00			PMNT
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	648,00			PMNT
2.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS	M	42,00			PMNT



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015					
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	42,00			PMNT
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	560,90			PMNT
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³X KM	907,80			PMNT
						PMNT
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UND	35,00			PMNT
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UND	5,00			PMNT
2.11	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	3,00			PMNT
2.12	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00			PMNT
					Valor Total	PMNT
3			PAVIMENTAÇÃO			
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	4.454,00	1,55	6.903,70	
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	1.454,00	43,22	62.841,88	
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	4.454,00	56,92	253.521,68	
					Valor Total	323.267,26
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	664,06	664,06	
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	383,82	383,82	
					Valor Total	1.047,88
						TOTAL GERAL: RS 325.466,16



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
DECLARAÇÃO

.....,

(nome da empresa)

com sede na
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2020.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, nº 007/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2020.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA -----

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----, estabelecida a Rua -----, CNPJ/MF n. -----, neste ato representada por seu -----, SR. -----, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 035/2020, Tomada de Preços N° 007/2020, de 10 de fevereiro de 2020, homologado em, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, no município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 035/2020 – Tomada de Preços N° 007/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) em seguro garantia;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

121 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

224 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



.....
Prefeito

.....
Contratada

.....
Secretário M. Administração e Finanças

Visto Assessoria Jurídica:

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 03/04/2020 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL		
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL		
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL		
TOTAL GERAL					

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa da obra em aço galvanizado	Unid	2,50			
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	M³	115,90			PMNT
	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	310,17			PMNT
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³xKM). AF_09/2016	M³ X KM	1.159,00			PMNT
Valor Total						
2	DRENAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	651,66			PMNT



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M ³	14,00			PMNT
2.3	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	648,00			PMNT
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	648,00			PMNT
2.5	ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	42,00			PMNT
2.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	42,00			PMNT
2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M ³	560,90			PMNT
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M ³ XKM). AF_09/2016	M ³ X KM	907,80			PMNT
						PMNT
2.9	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	UND	35,00			PMNT
2.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	UND	5,00			PMNT
2.11	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	3,00			PMNT
2.12	BOCA P/ BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M ³ XK M	2,00			PMNT
						Valor Total
						PMNT
3	PAVIMENTAÇÃO					



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M ²	4.454,00			
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M ²	1.454,00			
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	4.454,00			
Valor Total						
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00			
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00			
Valor Total						
TOTAL GERAL: RS						

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02	DRENAGEM	PMNT	PMNT	PMNT
03	PAVIMENTAÇÃO			
04	SINALIZAÇÃO VIARIA			
TOTAIS				

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 90 DIAS

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020

*DECLARO que a empresa,
com sede à Rua, Município de
...../....., CEP:, CNPJ/MF nº.
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

REPRESENTANTE DA EMPRESA



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO DO PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS
ESTAQUEAMENTO:
0 A 36

NOVA TRENTO - SC
NOVEMBRO/2019

#



SUMÁRIO

1	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	3
1.1	Mapa Político Do Brasil.....	3
1.2	Mapa Político De Santa Catarina	3
1.3	Planta De Localização Da Obra	4
2	MEMORIAL DESCRITIVO	5
2.1	Apresentação.....	5
2.2	Objetivo	5
2.3	Obrigações Da Fiscalização	5
2.4	Obrigações Da Contratada	5
2.5	Execução	6
3	NORMAS DE REFERÊNCIA.....	7
4	ESTUDOS	7
4.1	Estudo Topográfico.....	7
4.2	Estudo Geológico-Geotécnico	8
4.2.1	REGIÃO 1	8
4.2.2	REGIÃO 2	8
4.2.3	REGIÃO 3	8
4.3	Estudo Ambiental.....	9
4.4	Estudo Hidrológico.....	9
5	PROJETO GEOMÉTRICO	10
5.1	Seção Transversal.....	10
6	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	11
6.1	Movimentações de Terra	11
6.1.1	Escavação, carga e transporte de material:	11
6.1.2	Remoção de solos moles.....	12
6.1.3	Reposição com material de jazida.....	12
7	DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES.....	12
8	PROJETO DE DRENAGEM.....	12
8.1	Dimensionamento Hidráulico.....	12



8.2	Confecção dos Dispositivos.....	13
8.2.1	Caixa Coletora Simples	13
8.2.2	Galerias tubulares.....	13
8.2.3	Obras de arte correntes.....	13
9	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....	14
9.1	Serviços Preliminares	14
9.2	Pavimentação Em Bloco Intertravado	14
9.2.1	Memorial De Cálculo Do Pavimento.....	14
9.2.2	Subleito	14
9.2.3	Camada de assentamento.....	15
9.2.4	Camada de revestimento.....	16
9.2.5	Execução da Camada de revestimento.....	17
9.3	Execução de Meio-fio de concreto	18
10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA.....	19
10.1	Sinalização Vertical.....	19
11	ORÇAMENTO.....	19
12	PRAZOS E CRONOGRAMA.....	19
13	FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO	19
14	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO.....	20
15	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS	21
16	ART.....	22



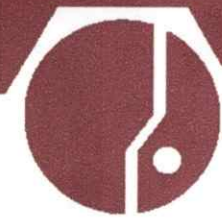
1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

1.1 Mapa Político Do Brasil

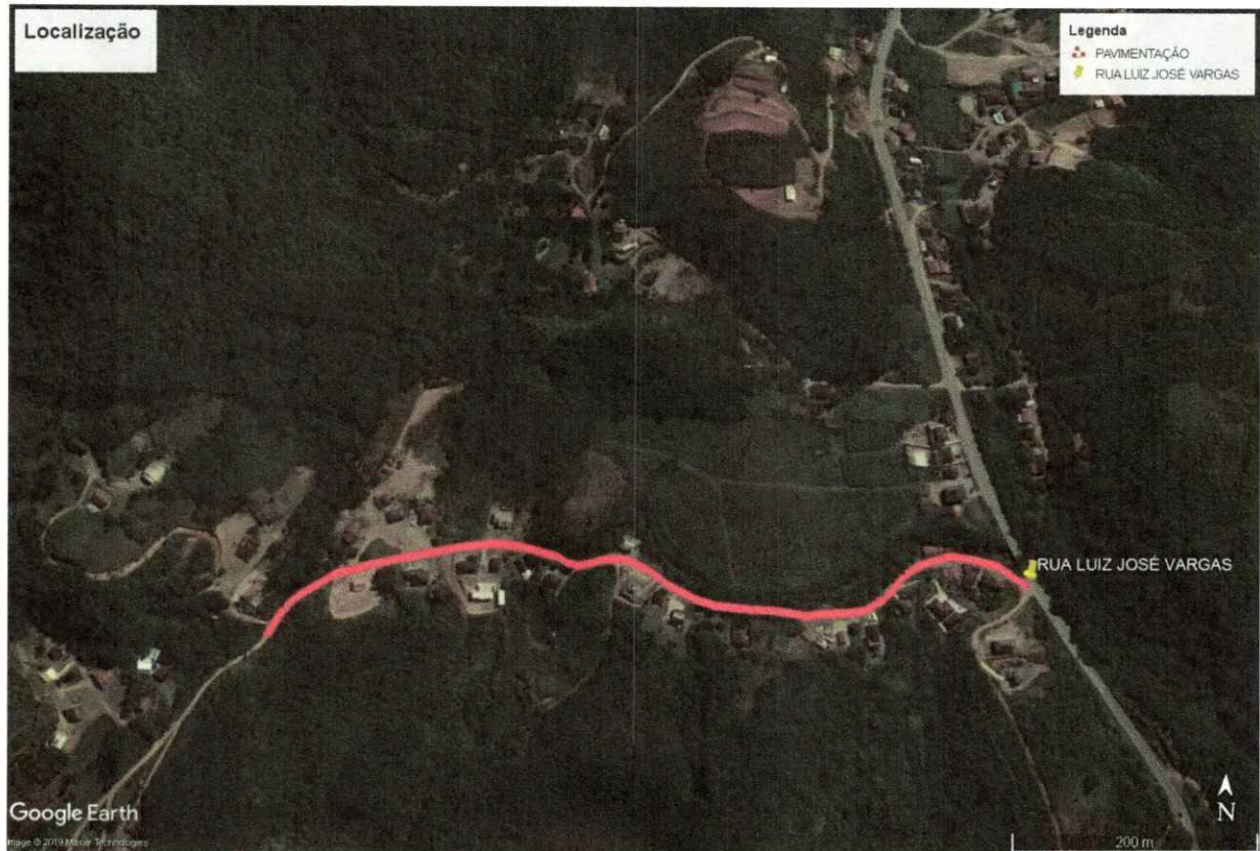


1.2 Mapa Político De Santa Catarina





1.3 Planta De Localização Da Obra



REFERÊNCIA:
27°14' 9.84" S
48° 52'29.57" O



2 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 Apresentação

O presente relatório destina-se a detalhar e justificar todos os parâmetros utilizados para a elaboração do Projeto Básico de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS, no município de NOVA TRENTO.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

2.2 Objetivo

Este projeto é composto por:

Projeto de Pavimentação em Lajotas de Concreto.

Projeto de Drenagem Pluvial

Projeto de Sinalização e Segurança Viária

A fim de determinar e estabelecer diretrizes para a execução do objeto.

2.3 Obrigações Da Fiscalização

- Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.
- A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico antes de geradas as alterações.
- A fiscalização não desobriga a **EMPREITEIRA** de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.
- É dever da **FISCALIZAÇÃO** receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.
- Cabe à **FISCALIZAÇÃO** acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da **CONTRATADA** a execução dentro dos prazos estipulados.
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

2.4 Obrigações Da Contratada

Será de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** o fornecimento de placa de obra, Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.



- Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra antes da assinatura do contrato.
- Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.
- Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela **EMPREITEIRA** e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que por ventura venham ocorrer, são de responsabilidade da **EMPREITEIRA**, que deverá consultar a **FISCALIZAÇÃO** e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.
- Se a **EMPREITEIRA** encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à **FISCALIZAÇÃO** por escrito.
- Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

2.5 Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem – Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar



permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

3 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 13133 (1994) – Execução de Levantamento Topográfico.
- NBR 15645 – Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando aduelas de concreto.
- NBR 15953 (2011) – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução.
- NBR 9781 (2013) – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.
- NBR 7211 (2009) – Agregados para concreto – Especificação.
- NBR 12142 (2010) – Concreto – Determinação da resistência à tração de corpos de prova prismáticos.
- NBR 9895 (2016) – Solo – Índice de Suporte Califórnia – Método de Ensaio.
- NBR 12752 (1992) – Execução de reforço do subleito de uma via.
- NORMA DNIT 104/105/106/107/108 (2009) -ES – Terraplenagem.
- NORMA DNIT 138 (2010) –ES- Reforço de Subleito
- NORMA DNIT 137 (2010) – ES – Regularização do Subleito

4 ESTUDOS

4.1 Estudo Topográfico

Com base na situação atual da via, o projeto do traçado procurou evitar a interferência com as edificações existentes ao longo do trecho, assim como no projeto do greide, procurou-se aproveitar o alinhamento do leito existente, evitando cortes e aterros desnecessários.

O estudo foi desenvolvido a partir da ABNT NBR 13133/94, seguindo os elementos:

- Cadastro de propriedades e benfeitorias, cadastro de cursos d'água, valas, cercas, muros, postes, meio-fio, via existente, pontes e outras interferências;
- Levantamento de bueiros e dispositivos de drenagem existentes;
- Cadastro de intersecções e acessos;
- Determinação de cota máxima de enchente dos rios;
- Elementos de curvas;
- Eixo do projeto estaqueado;
- Determinação do eixo e greide de terraplenagem;
- Seções transversais e perfil longitudinal.

Os levantamentos planialtimétrico e cadastral foram realizados com Estação Total, tomando como referencial de amarração marcos implantados. Através de um sistema de codificação foram levantados todos os pontos de altimetria do terreno e cadastro, sendo confeccionado conjuntamente no campo, um croqui que serviu de orientação ao desenhista para interpretação e desenho desses elementos. Os



dados coletados em campo foram digitalizados e processados com auxílio do software *topoGRAPH SE* e/ou *AutoCAD Civil 3D*, obtendo-se o produto final (levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da via), servindo de base para o desenvolvimento do Projeto Geométrico.

4.2 Estudo Geológico-Geotécnico

Abrange informações geológicas, geotécnicas e ambientais de caráter geral e local, baseados nas instruções do DNIT.

- Localização da intervenção: Local do mapa onde será a obra.
- Metodologia: Informações e dados geológicos, geotécnicos, geométricos, planialtimétricos e ambientais utilizados e obtidos sobre o local de intervenção, foram feitos através de bibliografia existente, mapas, informações locais e ensaios apropriados.
- Geologia Regional: Estudos geológicos apontam as características dos tipos litológicos que incluem o traçado e sua proximidade, as condições climáticas, a cobertura vegetal, as condições geotécnicas do trecho e os tipos de materiais que podem ser utilizados.

Características das cidades em relação aos aspectos geológico-geotécnicos:

4.2.1 REGIÃO 1

Florianópolis, São José, Palhoça, Governador Celso Ramos, Biguaçu, Antonio Carlos, Paulo Lopes e Garopaba

Relevo: faixa de altimetria de 0 a 400m;

Planície Costeira, Serra do Tabuleiro e Serra do Mar;

Domínio Geológico: Embasamento Cristalino (Período Pré-Cambriano – rochas arqueozoicas e proterozóicas), destacam-se gnaisses, xistos e granitos.

4.2.2 REGIÃO 2

Tijucas, Canelinha, Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, Anitápolis, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, São Amaro da Imperatriz e São Bonifácio

Relevo: faixa de altimetria de 400 a 800m;

Serra Geral, Serras Cristalinas (Serra do Tabuleiro).

4.2.3 REGIÃO 3

Alfredo Wagner e Leoberto Leal

Relevo: faixa de altimetria de 800 a 1.200m;

Planalto de Lages, Planalto do alto vale do Itajaí.

- Vegetação: Santa Catarina, por sua situação geográfica, formas de relevo, tipos de rochas e solos, possui ampla variedade ambiental, apresentando varias regiões fitogeográficas. Na região da Grande Florianópolis, a cobertura vegetal resume-se a mata atlântica e vegetação litorânea.
- Clima e pluviometria: A região se enquadra no clima subtropical mesotérmico úmido cuja característica principal é apresentar a ausência da estação seca-Cfa, com verões frescos em



áreas elevadas e verões quentes em áreas litorais. As temperaturas médias anuais são de 17°C nas serras e 20°C no litoral. A precipitação média anual é de aproximadamente 1.400mm na região. As estações chuvosas não são bem definidas, por isso, podem variar entre os meses de janeiro/fevereiro e setembro/outubro.

- Solos: A região de Santa Catarina está assentada sobre dois grupos de solos dominantes, os Podzólicos vermelho-amarelo álico e Podzólicos vermelho-amarelo latossólico álico.

4.3 Estudo Ambiental

Após o levantamento topográfico e o estabelecimento do corredor de trabalho, foram feitas observações em campo para detalhar os impactos ambientais, possibilitando assim medidas mitigadoras. A metodologia utilizada no desenvolvimento dos estudos considerou o levantamento topográfico, definindo-se a área de estudo e as restrições identificadas.

As características socioambientais da área afetada e as condições ambientais do trecho serviram de base para definir os objetivos gerais para o projeto, estabelecidos como:

- Evitar ao máximo a interferência em áreas de preservação permanente (APP) e vegetações protegidas por lei;
- Respeitar o traçado existente da rodovia ou evitar ao máximo o desvio de trajeto da via existente;
- Minimizar conflitos com a ocupação antrópica lindeira, priorizando a segurança da população local e dos usuários da via;
- A manutenção das características originais da paisagem do entorno e,
- A proteção de rede hidrográfica da área do projeto.

4.4 Estudo Hidrológico

No caso das Obras de Arte Correntes, as bacias foram identificadas em imagens de satélite, calculando-se as suas áreas, comprimentos dos talwegues principais e declividades. O tempo de concentração não é constante para uma dada área, mas varia com o estado de recobrimento vegetal e a altura e distribuição da chuva sobre a bacia. O cálculo do Tempo de Concentração para cada bacia foi feito mediante a aplicação do método cinemático de cálculo onde:

$$t_c = \sum_{i=1}^n \frac{L_i}{V_i}$$

Onde:

t_c - tempo de concentração da bacia, em segundos;

L_i - comprimento do trecho, em m;

V_i - velocidade média no trecho, em m/s.

A Intensidade da Precipitação foi calculada com a equação da chuva proposta por Júlio Simões e Doalcey Ramos, para cada tempo de concentração e período de retorno especificados na planilha de dimensionamento anexa a este projeto básico.

[assinatura]



$$i = \frac{1,9206 T^{0,0466}}{(t - 4)^{0,1043}}$$

Para as galerias pluviais e bocas de lobo, com bacias de pequenas dimensões, foi admitido um Tempo de Concentração inferior a 5 minutos e um Período de Recorrência de 5 anos.

O cálculo das vazões de projeto foi feito com base no método racional, uma vez que as bacias envolvidas são de pequenas dimensões, onde a vazão é dada pela equação:

$$Q = 0,28 . C . i . A$$

$Q - m^3/s;$

C é o coeficiente de deflúvio ou de Runoff;

$I - mm/h;$

$A - Km^2$

5 PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado de acordo com as instruções normativas do DNIT e DEINFRA, seguindo em linhas gerais, as Diretrizes para a Concepção de Estradas (DCE-DEINFRA). As estradas e as interseções para o trânsito público são divididas em 5 grupos de categoria, conforme a tabela a seguir:

LOCALIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS MARGENS	FUNÇÃO DETERMINANTE	GRUPO DE CATEGORIA	DIRETRIZES QUE DEVEM UTILIZAR-SE
1	2	3	4	5
Fora de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	A	DCE-R DCE-S
Dentro de áreas urbanizadas	Sem	Interligação	B	DCE-C
	Com ou possibilidade de ter	Interligação	C	DCE-I DCE-TPP ¹
		Integração de áreas	D	DCE-R RCE-EiA ²
		Local	E	

Transporte público coletivo de pessoas

Estradas de integração

5.1 Seção Transversal

A seção adotada terá 1 pista com 2 faixas de rolamento de 3,0 metros cada.

Resumo da plataforma:

[Handwritten mark]



EXTENSÃO	LARGURA DA PISTA	LARGURA DO PASSEIO	DESCRIÇÃO/CLASSE	VELOCIDADE MÁXIMA	RAIO MÍNIMO
720 m	6m	0	Segmento urbano	40 km/h	120m

- Características Técnicas:

- 1) Região Predominante: planície
- 2) Velocidade Diretriz: 40 km/h
- 3) Faixa de domínio: apenas plataforma
- 4) Rampa Máxima: 10%
- 5) Declividade das faixas: -3%
- 6) Plataforma de Terraplenagem: extensão da via x largura total das pistas

TABELA DE COMPONENTES

CAMADA	MATERIAL	DIMENSÕES (m)	
		LARGURA	ESPESSURA
Revestimento	Blocos hexagonais de concreto	6 m	8,0cm
Camada de Assentamento	Areia	6 m	5,0 cm
Subleito	Subleito natural compactado	6 m	15,0cm

6 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

O projeto foi desenvolvido de acordo com o projeto geométrico, tendo como referencia os elementos básicos obtidos através dos estudos geológicos e geotécnicos. O projeto de terraplenagem é composto pela definição dos seguintes elementos:

- Seções transversais de terraplenagem;
- Inclinação dos taludes de corte e aterro;
- Volumes de corte e aterro conforme projeto topográfico.

6.1 Movimentações de Terra

6.1.1 Escavação, carga e transporte de material:

Estes serviços compreendem a escavação, a carga, transporte e espalhamento do material no destino final (aterro ou bota-fora). Os solos dos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes determinações:

- *Materiais de 1ª categoria:* solos de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Em geral, este tipo de material é escavado por escavadeira hidráulica. A escavação deste material não requer uso de explosivos.
- *Materiais de 2ª categoria:* solos de resistência ao desmonte mecânico inferior a da rocha não alterada. A extração pode exigir o uso de equipamentos de escarificação ou até o uso de



explosivos. Consistem em blocos de rochas de volume inferior a 2m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

TABELA

CATEGORIA	MATERIAL	PROCESSO
1ª	Solo	Escavação simples
2ª	Solo resistente	Escarificação
3ª	Rocha	Desmonte com explosivos

6.1.2 Remoção de solos moles

Processo de retirada e disposição de camadas de solo de baixa resistência ao cisalhamento, podendo ser considerados "solos moles" os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos.

Geralmente ocorrem em zonas alagadiças, mangues, antigos leitos de ribeirões e planícies de sedimentação. Possui baixa resistência e alto teor de umidade.

6.1.3 Reposição com material de jazida

Substituição de materiais inadequados (com baixa capacidade de suporte, resistência ao cisalhamento e alto teor de umidade), previamente removidos do subleito, dos cortes ou dos terrenos de fundação dos aterros. Os solos para reposição deverão apresentar os seguintes requisitos:

Isenção de matéria orgânica, micácea ou diatomácea;

Expansão máxima de 2%, determinada pelo ISC, utilizando-se energia normal.

7 DEMOLIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES

Todas demolições e desapropriações referentes à mudanças de alinhamentos de muros e cercas, demolições de calçadas existentes, deslocamento de postes e demolições de caixas ficarão a cargo da Prefeitura de NOVA TRENTO.

8 PROJETO DE DRENAGEM

8.1 Dimensionamento Hidráulico

O projeto de drenagem tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais. A Rua já possui rede de drenagem profunda executada, que será aproveitada na drenagem da mesma. Foi verificada a capacidade da rede existente afim de comprovar que a mesma tem suporte hidráulico para as novas contribuições das caixas a serem instaladas.

Este projeto é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda.

Afim de otimizar os cálculos foi utilizada planilha própria do projetista para cálculo de galerias circulares anexa ao presente memorial.



Galerias circulares

A determinação do diâmetro das galerias foi feita com a fórmula de Manning, com o coeficiente de rugosidade n , estabelecido na planilha de dimensionamento anexa. Com esta metodologia, determinou-se para cada bacia a declividade e diâmetro especificado no projeto executivo.

$$Q = \frac{0,3117}{n} D^{8/3} I^{1/2}$$

D = Diâmetro da galeria (m)

Q = Vazão (m^3/s)

n = Coeficiente de rugosidade

I = Declividade da galeria (m/m)

8.2 Confecção dos Dispositivos

Com o objetivo de interceptar e captar, conduzindo ao deságue as águas provenientes de áreas adjacentes e águas provenientes de precipitação sobre a plataforma da via são construídos dispositivos tais quais: caixas coletoras, poços de visita, caixas de ligação, galerias e saídas de bueiro.

8.2.1 Caixa Coletora Simples

Serão executadas com tijolos maciços em paredes duplas, rejuntados com argamassa 1:3:3. Internamente, receberão chapisco no traço 1:4 e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3. A laje do fundo será em concreto simples fck 15MPa. Os elementos estruturais, como tampa, meio fio e viga de respaldo, serão em concreto fck 20MPa com aço CA-50 ou CA-60. As dimensões variam de acordo com o diâmetro dos tubos, conforme tabela anexa ao projeto construtivo.

8.2.2 Galerias tubulares

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. As paredes das valas com profundidade maior que 1,25m deverão receber escoramento descontínuo. Serão usados tubos de concreto Classe PS-1 para diâmetros até 0,40m, Classe PS-2 para diâmetros de até 0,60m, e Classe PA-2 para diâmetros maiores. Serão assentados sobre lastro de brita com espessura de 5cm. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20,00cm, compactado com placa vibratória. O assentamento das tubulações deverá ter acompanhamento permanente de sua locação e nivelamento.

8.2.3 Obras de arte correntes

As valas deverão ser escavadas de montante para jusante e os materiais escavados e impróprios para reaterro serão depositados em locais indicados pela fiscalização. Nos bueiros tubulares serão usados tubos de concreto armado Classe PA-2. Os bueiros celulares serão constituídos por células pré-fabricadas em concreto. A base para assentamento dos bueiros tubulares ou celulares será constituída



por um enrocamento com espessura mínima de 25cm e uma laje de concreto simples, nivelada de acordo com a declividade do bueiro. O reaterro será feito preferencialmente com o próprio material escavado, em camadas de 20cm, compactado com placa vibratória.

9 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

9.1 Serviços Preliminares

Consistem na preparação do terreno do trecho a ser pavimentado. Será feita a limpeza do terreno, remoção ou relocação de postes, muros, cercas e objetos moveis em geral, tornando assim a plataforma liberada para movimentações de terra.

Nesta fase, será implantada a Placa de Obra.

9.2 Pavimentação Em Bloco Intertravado

9.2.1 Memorial De Cálculo Do Pavimento

Para dimensionamento do pavimento e verificação das espessuras do pavimento, será usado o método de Dimensionamento pelo Índice de Suporte Califórnia, conforme equação de Peltier, que é preconizado para o dimensionamento envolvendo pavimentações de blocos de concreto.

onde:

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{P} / 2}{IS + 5}$$

E = espessura total do pavimento, em cm;

P = carga por roda, em tonelada (5 ton);

IS = CBR do subleito, em percentagem (8%);

$$E = \frac{100 + 150\sqrt{5} / 2}{8 + 5}$$

Neste caso, temos como espessura de cálculo o valor de:

Adotada= 26 cm

RESUMO

Lajota de concreto= 8,0cm;

Espessura de assentamento (colchão de areia) = 5,0cm;

Subleito natural compactado = 15,0cm – (CBR > 21%)

9.2.2 Subleito

O subleito será constituído de solo natural do local ou proveniente de empréstimo, devendo cumprir as especificações da NBR 12037 e os requisitos mínimos.

Regularização e compactação do subleito: A superfície deverá ser regularizada na largura de toda a pista de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. A regularização é a



conformação do subleito mediante a pequenos cortes e aterros, nas cotas do greide terraplenagem, conferindo-lhe condições adequadas a geometria no sentido transversal e longitudinal. O grau de compactação deverá atingir 100% da densidade máxima determinada pelo próctor normal.

Requisitos mínimos para o subleito:

- O material apresentar Índice Suporte Califórnia maior que 6% e expansão volumétrica menor que 2%, atendendo a NBR 9895. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea "d" da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão $\leq 2\%$, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, onde:
- "Para efeito de execução da camada final dos aterros, apresentar dentro das disponibilidades e em consonância com os preceitos de ordem técnico-econômica, a melhor capacidade de suporte e expansão $< 2\%$. O atendimento aos mencionados preceitos deve ser efetivado através de análise técnico-econômica, considerando as alternativas de disponibilidade de materiais ocorrentes e incluindo-se, pelo menos uma alternativa com a utilização de material com CBR $\geq 6\%$.
- Toda a camada é livre de plantas, raízes e qualquer tipo de matéria orgânica.
- A camada final possui cota definida em projeto e os caimentos da camada de revestimento, seguindo o subleito, possuem caimento de 3%.

9.2.3 Camada de assentamento

A camada de assentamento do pavimento será constituída com espessura uniforme e constante de 5,0cm, na condição compactada compactada. O material deve cumprir as especificações da NBR 7211 quanto à presença de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas.

- A umidade do material de estar entre 3% e 7% no momento da aplicação.
- As dimensões máximas características do material de assentamento deve ser menor que 5 vezes a espessura da camada já compactada.

Tabela - Distribuição granulométrica

Abertura da peneira (NBR NM ISO 3310-1)	Porcentagem retida em massa (%)
6,3 mm	0 a 7
4,75 mm	0 a 10
2,36 mm	0 a 25
1,18 mm	5 a 50



O material deve ser espalhado na frente de serviço na quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho. Uma vez espalhado, o material não pode ser deixado no local aguardando a colocação das peças. As mestras devem ser executadas paralelamente à contenção principal, nivelando-as na espessura da camada de assentamento enquanto não compactada, obedecendo ao caimento estabelecido. O abaulamento será representado por duas rampas opostas, com declividade de 3% cada. A camada de assentamento não deve conter nenhuma irregularidade. O material deve nivelado com o auxílio de régua metálica.

9.2.4 Camada de revestimento

Será feito o reconhecimento do local, com definição da área pavimentada, das bordas e dos limites do pavimento, bem como dos acessos e locais para estocagem de materiais e equipamentos. Deverá ser realizada a limpeza do local conforme necessidade e o isolamento da área.

O transporte e recebimento das peças deve ser realizado com todas as peças paletizadas ou cubadas e cintadas.

O descarregamento das peças deve ser manual ou mecanizado com equipamento adequado.

O empilhamento deve ser no máximo de 1,5m de altura, visando sempre a estabilidade da pilha.

A avaliação visual e dimensional deve atender as especificações da NBR 9781.

TIPO DE REVESTIMENTO

- Lajotas sextavadas: As peças devem ter as dimensões especificadas, com fck mínimo de 35 MPa (determinado pela NBR 9781, para tráfego de veículos leves e veículos comerciais de linha), espessura de 8 cm e a forma da lajota em planta, deverá ser de um hexágono regular inscrito em uma circunferência de 25 cm de diâmetro.
- Todas as peças de concreto devem atender os requisitos especificados na NBR 15953. Devem ser executados ensaios de laboratório e inspeção das peças, seguindo as especificações da NBR 9781. Os ensaios realizados devem ser no mínimo:
- Inspeção visual das peças: as peças de concreto devem apresentar aspecto homogêneo, arestas retangulares e ângulos retos, devem ser livres de rebarbas, defeitos, delaminação, descamação ou qualquer impropriedade que venha a comprometer a funcionalidade da peça.
- Avaliação dimensional das peças: as peças devem apresentar arestas regulares nas paredes laterais e nas faces superior e inferior.
- Resistência mecânica das peças:
- Compressão: Determinada conforme a NBR 9781. Os lotes de peças entregues com idade inferior a 28 dias devem apresentar no mínimo 80% do fck exigido pela norma no momento de sua instalação, sendo que aos 28 dias ou mais de idade de cura, o fck deve ser igual ou maior ao especificado.
- Abrasão: Deve ser ensaiada conforme as especificações da NBR 9781 – Anexo C. Os critérios de resistência à abrasão são:
-



Tabela – Resistência à Abrasão

Solicitação	Cavidade máxima (mm)
Tráfego de pedestres, veículos leves e veículos comerciais de linha	≤ 23
Tráfego de veículos especiais e solicitações capazes de produzir efeitos de abrasão acentuados	≤ 20

- Absorção de água: a amostra de peças deve apresentar absorção com valor médio menor ou igual a 6%, não sendo admitido nenhum valor individual maior que 7%, a partir de ensaios realizados conforme a NBR 9781 – Anexo B.
- Inspeção do lote: o lote deve ser formado por um conjunto de peças de concreto com as peças mesmas características, produzido sob as mesmas condições de fabricação e com os mesmos materiais, especificados por norma.

Os ensaios devem ser realizados por empresa especializada creditada pelo INMETRO, nos ensaios pertinentes. Para a amostragem, devem ser retiradas aleatoriamente peças inteiras que constituam a amostra representativa, conforme tabela:

Tabela – Amostragem para ensaio

Propriedade	Amostra
Inspeção visual	6
Avaliação dimensional	6
Resistência à compressão	6
Resistência à abrasão	3
Absorção de água	3

9.2.5 Execução da Camada de revestimento

- Proteção à obra: Durante o período de construção do pavimento, e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los. Tratando-se de estradas cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista, e, neste caso, o empreiteiro deverá construir e conservar barricadas para impedir o tráfego pela meia pista em obras, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.
- Assentamento e rejuntamento das peças: pode ser manual ou mecanizado e deve ser executado sem modificar a espessura e uniformidade da camada de assentamento. Deve se manter as linhas guias a frente da área de assentamento das peças, verificando regularmente o alinhamento longitudinal e transversal.
- O rejuntamento será feito com pó de pedra ou areia fina. O material de rejunte deve preencher as juntas ou áreas vazadas até 5,0mm abaixo do topo das peças após a compactação. As juntas





devem ter entre 2,0mm e 5,0mm entre as peças. O material deve ser espalhado seco sobre a cama da de revestimento, formando uma camada fina e uniforme em toda a superfície executada. O preenchimento das juntas deve ser executado por meio de varrição. Após a colocação das lajotas será feito o rejuntamento utilizando-se uma câmara de areia com espessura de 1 cm sobre as mesmas. Com auxílio de vassouras se forçará a areia penetrar nas juntas. Junto às guias a última lajota deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3.

- **Compactação:** Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas, ou do tipo "tandem" como peso de 10,00 a 12,00 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.
- A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.
- **Tolerância de espessura:** a altura da base de areia mais a do paralelepípedo ou lajota depois de compactado, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada pelo projeto.
- **Inspeção para liberação ao tráfego:** Após a finalização de todas as etapas da pavimentação, deve-se observar a necessidade de troca das peças danificadas. A superfície do pavimento não pode apresentar em ponto algum desnível maior que 10,0mm. O topo das peças de concreto deve estar entre 3,0 e 6,0mm acima das caixas de visita, tampas de bueiros e outras interferências na superfície do pavimento, a fim de compensar a acomodação do pavimento. Após a compactação final e liberação da inspeção, deve-se manter uma fina camada de material de rejuntamento sobre o pavimento para repor o material que será adensado após a liberação ao tráfego.

9.3 Execução de Meio-fio de concreto

Os Meios-fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento e mais elevado que este, com duplo objetivo, limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios para os dispositivos de drenagem.

Conforme indicado em projeto, devem ser colocados meios-fios de travamento (100x15x13x30 cm), e meios fios de acabamento nos trechos de término de pavimentações, a fim de evitar deformações no final da pavimentação.



Os meios-fios pré-moldados tem dimensões de 1,00 de comprimento x 0,30m de altura e largura de 0,15m de base com canto superior chanfrado com 0,13m serão utilizados no entorno do pavimento e deverão apresentar as superfícies planas e com arestas retilíneas. Deverão ser assentados e rejuntados. Não serão admitidos peças com trincas ou rachadas.

10 PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Os projetos de sinalização foram elaborados de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (volumes I, II e III).

10.1 Sinalização Vertical

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições e restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre as condições com potencial de risco na via ou nas suas proximidades.
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse ou de serviços, etc.

Os sinais de sinalização devem ser aplicados em placas retrorrefletivas. As placas serão confeccionadas aço galvanizado 16. Os suportes serão tubulares em aço galvanizado, chumbados no solo com concreto 11 MPa.

A utilização das cores deve obedecer ao critérios e ao Padrão Munsell.

11 ORÇAMENTO


O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI E SICRO 3. A data base do banco de preços e composições é OUTUBRO de 2019 para o SINAPI e JANEIRO de 2019 para o SICRO.

12 PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços sejam executados em 3 meses. O atraso no cronograma acarretará em multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

13 FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Encerro o presente memorial contendo 20 laudas, todas rubricadas e esta assinada pelo engenheiro responsável, com anotação de responsabilidade técnica anexa. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.


Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

[assinatura]



14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Eu, VINÍCIUS FELLER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SC 147.982-3, autor do projeto de Sinalização Viária cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS, declara que o projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26/08/2005, e "Sinalização Horizontal" – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.

Florianópolis, 28/11/2019

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3



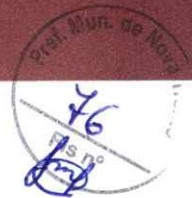
15 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

A Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO/SC vem através do seu responsável técnico do Projeto e Orçamento da PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA LUIZ JOSÉ VARGAS, o ENGENHEIRO CIVIL VINÍCIUS FELLER CREA/SC 147.982-3, declarar para os devidos fins, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade técnica anexa.

VINÍCIUS FELLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 147.982-3



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "



22

16 ART



RNP: 2516248750
 Registro: 147982-3-SC
 Registro: 043433-4-SC

1. Responsável Técnico

VINICIUS FELLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUN DA REG DA GRANDE FLORIANOP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA SANTO INÁCIO
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 998.586,19
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 Nº: 126
 CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA LUIZ JOSÉ VARGAS E RUA LOMBARDIA
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Data de Início: 02/12/2019
 Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 30/11/2020

Bairro: DIVERSOS
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 Nº: 000

CEP: 88270-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensionamento	Orçamento	
Pavimentação em Lajotas			
	Dimensão do Trabalho:	9,789,00	Metro(s) Quadrado(s)
enagem	Dimensionamento		Memorial Descritivo
	Dimensão do Trabalho:	1,490,00	Metro(s)
Terraplenagem	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	1,269,00	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Viária Vertical	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	5,00	Unidade(s)

5. Observações

PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS E RUA LOMBARDIA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 02/12/2019: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 23/12/2019 | Registrada em: 02/12/2019
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000479797
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 02 de Dezembro de 2019

Vinicius Feller
 VINICIUS FELLER

091.508.359-04

[Signature]

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Luiz José Vargas

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
1		SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,50	383,81	460,41	1.151,02
1.2		ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 16 HP)	m ³	115,90	-	-	PMNT
1.3		CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	310,17	-	-	PMNT
1.4		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M ³ xKM). AF_09/2016	M ³ xKM	1.159,00	-	-	PMNT
		Valor total.....					1.151,02
2		DRENAGEM PLUVIAL					
2.1		Escavações e Tubulações					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m ³	651,66	-	-	PMNT
2.1.2		LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	14,00	-	-	PMNT
2.1.3		ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	648,00	-	-	PMNT
2.1.4		TUBO DE CONCRETO SIMPLES. CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	648,00	-	-	PMNT
2.1.5		ASENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	42,00	-	-	PMNT
2.1.6		TUBO DE CONCRETO SIMPLES. CLASSE- PS1, MACHO/FEMÊA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	42,00	-	-	PMNT

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;
2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.



Onildo Dalbosco Júnior
Eng. Civil CREA/SC 34.561.7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Luiz José Vargas

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
2.1.7		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 m A 3,00 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	560,90	-	-	PMNT
2.1.8		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M³XKM). AF_09/2016	M³XKM	907,80	-	-	PMNT
2.2		Dispositivo de Drenagem					
2.2.1		CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40 cm	Unid.	35,00	-	-	PMNT
2.2.2		CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60 cm	Unid.	5,00	-	-	PMNT
2.2.3		BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid.	3,00	-	-	PMNT
2.2.4		BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,60 M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid.	2,00	-	-	PMNT
		Valor total.....					PMNT
3		PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS					
3.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.454,00	1,30	1,55	6.903,70
3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.454,00	36,06	43,22	62.841,88
3.3	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4.454,00	47,45	56,92	253.521,68
		Valor total.....					323.267,26

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;

2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.


Onildo Dalbosco Júnior
 Eng. Civil CREA/SC 34.561.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Luiz José Vargas

LOCAL: Nova Trento / SC

ORÇAMENTO

Item	Banco	Discriminação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Preço do Serviço
4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
4.1	GRANF-SIN-001	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35 cm DE LADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	553,57	664,06	664,06
4.2	GRANF-SIN-002	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	319,96	383,82	383,82
		Valor total.....					1.047,88
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					325.466,16

Banco: SINAPI - 10/2019 - SC

BDI: 19,96%

Observações: 1) Encargos Sociais - Não Desonerado (Embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases;

2) PMNT - Serviço será executado pela equipe da Prefeitura Municipal de Nova Trento.


Onildo Dalbosco Júnior
 Eng. Civil CREA/SC 34.561.7



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Luiz José Vargas

LOCAL: Nova Trento / SC

Data: 10/02/2020

Serviço	Valor	1º Mês		2º Mês		3º Mês		Total Fis.
		Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	
1. SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLENAGEM	1.151,02	100,00	1.151,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,02
2. DRENAGEM PLUVIAL	PMNT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	323.267,26	40,00	129.306,90	30,00	96.980,18	30,00	96.980,18	323.267,26
4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.047,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.047,88	1.047,88
Total	325.466,16							
Total no mês		40,08	130.457,92	29,80	96.980,18	30,12	98.028,06	325.466,16
Total acumulado		40,08	130.457,92	69,88	227.438,10	100,00	325.466,16	325.466,16


Onildo Dalbosco Júnior
 Eng. Civil CREA/SC 34.561.7





Anexos



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS
MUNICÍPIO: NOVA TRENTO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Constituição de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,66%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 33/2003 ALTERADA PELO DECRETO 01/2012

Data: 28/11/2019

VINÍCIUS FELLER

ENG. CIVIL

CREA/SC 147982-3



Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
 CNPJ: 75.846.873/0001-19
 Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS - NOVA TRENTO/SC

Bancos
 SINAPI - 10/2019 - Santa Catarina

B.D.I.
 19,96%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais											
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
2.2.1													
Composição	GRANF-CS- Próprio 002	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UND	1,0000000	924,49	924,49						
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3900000	306,44	119,51						
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,39	14,19						
Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,5400000	9,92	54,95						
Composição	92922 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3000000	6,02	1,80						
Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	4,9700000	127,64	634,37						
Composição	96920 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0990000	449,52	44,50						
Auxiliar	72915 SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,3500000	9,76	22,93						
Composição	93369 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5400000	7,89	4,26						
Insumo	00006188 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,4000000	19,99	27,98						
			MO sem LS =>	361,24	0,00	MO com LS =>	361,24						
			Valor do BDI =>	184,52			1,109,01						
2.2.2													
Composição	GRANF-CS- Próprio 004	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 60cm	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UND	1,0000000	1.239,32	1.239,32						
Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5500000	306,44	168,54						



Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis / SC
 / engenharia3@granfpolis.org.br

Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,39	22,71
Composição Auxiliar	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,0700000	9,92	70,13
Composição Auxiliar	92922 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3000000	6,02	1,80
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	6,4700000	127,64	825,83
Composição Auxiliar	96920 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1600000	449,52	71,92
Composição Auxiliar	72915 SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,7000000	9,76	36,11
Composição Auxiliar	93369 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8500000	7,89	6,70
Insumo	00006188 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,7800000	19,99	35,58
				MO sem LS =>		479,72	LS =>
				Valor do BDI =>		247,36	Valor com BDI =>
						0,00	MO com LS =>
							1,486,68

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	GRANF-SIN- Próprio 001	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	553,57	553,57
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0500000	498,34	24,91
Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,5910000	693,00	409,56
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	38,80	116,40
Insumo	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	2,0000000	1,35	2,70
				MO sem LS =>		9,11	LS =>
				Valor do BDI =>		110,49	Valor com BDI =>
						0,00	MO com LS =>
							9,11
							664,06

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	GRANF-SIN- Próprio 002	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	319,96	319,96
Composição Auxiliar	83534 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0500000	498,34	24,91



Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
 CNPJ: 75.846.873/0001-19
 Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Insumo	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,25000000	693,00	173,25
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65" MM, PESO *5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,00000000	38,80	116,40
Insumo	00000396 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	4,00000000	1,35	5,40
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,11
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	63,86
							383,82

Composições Auxiliares

Total sem BDI 377.213,43
 Total do BDI 75.224,59
 Total Geral 452.438,02

Virgícius Feller

Virgícius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 28 de novembro de 2019





Obra
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS - NOVA TRENTO/SC

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,5	= 1,25 * 2,0
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 180HP)	m³	115,9	= VIDE RELATÓRIO DE VOLUMES
1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	310,17	= VIDE RELATÓRIO DE VOLUMES
1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_09/2016	M3X KM	1.159,0	= VOLUME ESCAVADO E NÃO UTILIZADO PARA ATERRO * 10 KM DE DMT
2	DRENAGEM PLUVIAL			
2.1	ESCAVAÇÕES E TUBULAÇÕES			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	651,88	= MÉDIA DE ESCAVAÇÃO A MONTANTE E JUSANTE * (LARGURA DO TUBO * 0,5)
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_05/2016	m²	14,0	= COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO * 0,05 * LARGURA DO TUBO
2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	648,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	648,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	42,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.1.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 600 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	42,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	560,9	= VOLUME ESCAVADO - VOLUME DOS TUBOS
2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_09/2016	M3X KM	907,8	= DIFERENÇA ENTRE ESCAVAÇÃO E REATERRO * DMT DE 10KM
2.2	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM			
2.2.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	35,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.2.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 80cm	UND	5,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.2.3	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
2.2.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,0	= VIDE PROJETO DE DRENAGEM - TABELA DE QDT
3	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	4.454,0	= 720 M COMPRIMENTO * 6M DE LARGURA +ALARGAMENTO INICIAL E ENTRADA DA NA PONTE NA EST. 35
3.2	ASSENTAMENTO DE LAJOTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.454,0	= RETIRADO DO CAD
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4.454,0	= 720 M COMPRIMENTO * 6M DE LARGURA +ALARGAMENTO INICIAL E ENTRADA DA NA PONTE NA EST. 35
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0	= VIDE PROJETO SINALIZAÇÃO
	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0	= VIDE PROJETO SINALIZAÇÃO

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

377.213,43
 75.224,59
 452.438,02

Vinicius Felber

Vinicius Felber
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

Florianópolis, 28 de novembro de 2019

DIMENSIONAMENTO DO PROJETO DE DRENAGEM

NUMERAÇÃO DOS TRECHOS

RUA JOÃO MANOEL LAURINDO	Trecho	Cotas (m)		Desnível (m)	Comprimento (m)	Declividade do trecho tubulado (m/m)	Área (m²)	Área (km²)	Coef. C	Área de Contribuição das Sarjetas (m²)
		Montante	Jusante							
ESTACA 0+10 a 2+5	1.1	97,81	96,31	1,5	28,32	0,053	5664	0,005664	0,3	169,92
ESTACA 4 a 2+5	1.2	96,77	96,31	0,46	36,21	0,013	7242	0,007242	0,3	217,26
ESTACA 2+5 A EXUTÓRIO	1.3	96,36	96,06	0,3	4,93	0,061			0,3	
ESTACA 6 a 7+10	2.1	96,95	95,92	1,03	27,29	0,038	5458	0,005458	0,3	163,74
ESTACA 9+15 a 7+10	2.2	96,98	95,92	1,06	42,10	0,025	8420	0,00842	0,3	252,6
ESTACA 7+10 a EXUTÓRIO	2.3	95,92	95,74	0,18	3,00	0,060	10000	0,01	0,3	
ESTACA 19 A 17	3.1	100,91	100,19	0,72	41,97	0,017	8394	0,008	0,3	252
ESTACA 17 A 15+10	3.2	100,19	99,56	0,63	32,55	0,019	6510	0,007	0,3	195
ESTACA 15+10 A 14	3.3	99,56	99,11	0,45	25,18	0,018	5036	0,005	0,3	151
ESTACA 14 a 11+15	3.4	99,11	97,74	1,37	47,50	0,029	9500	0,010	0,3	285
ESTACA 11+15 a EXUTÓRIO	3.5	97,74	97,13	0,61	4,00	0,153			0,3	
ESTACA 21 A 22+10	4.1	99,20	97,81	1,39	31,48	0,044	6296	0,006	0,3	189
ESTACA 31 A 29	4.2	104,27	103,06	1,21	40,84	0,030	8168	0,008	0,3	245
ESTACA 29 A 27	4.3	103,06	102,83	0,23	39,15	0,006	7830	0,008	0,3	235
ESTACA 27 A 25	4.4	102,83	100,18	2,65	40,64	0,065	8128	0,008	0,3	244
ESTACA 25 + 23+18	4.5	100,18	98,50	1,68	24,06	0,070	4812	0,005	0,3	144
ESTACA 23+18 A 22+10	4.6	98,50	97,81	0,69	24,06	0,029	4812	0,005	0,3	144
ESTACA 22+10 A EXUTÓRIO	4.7	97,81	97,58	0,23	3,00	0,077			0,3	
ESTACA 33 A 34+15	5.1	104,35	104,01	0,34	33,14	0,010	6628	0,007	0,3	199
ESTACA 36 A 34+15	5.2	104,18	104,01	0,17	26,77	0,006	5354	0,005	0,3	161
ESTACA 34+15 A EXUTÓRIO	5.3	104,01	103,30	0,71	2,00	0,355			0,3	



CAPACIDADE DAS SARJETAS

TRECHO	NOME DA RUA	CLASSIFICAÇÃO	n	z	Tirante (m)	Coef. k	Declividade do trecho (m/m)	Declividade do trecho (%)	Q _{rua} teórico (m ³ /s)	Coef. Redução F	Q _{rua} projeto (m ³ /s)
1.1	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	0,010	0,980	0,0158	0,8	0,013
1.2	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	1,010	100,980	0,1599	0,7	0,112
1.3	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	2,010	200,980	0,2256	0,7	0,158
2.1	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	3,010	300,980	0,2761	0,7	0,193
2.2	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	4,010	400,980	0,3187	0,7	0,223
2.3	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	5,010	500,980	0,3562	0,7	0,249
3.1	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	6,010	600,980	0,3902	0,7	0,273
3.2	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	7,010	700,980	0,4214	0,7	0,295
3.3	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	8,010	800,980	0,4504	0,7	0,315
3.4	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	9,010	900,980	0,4777	0,7	0,334
3.5	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	10,010	1000,980	0,5035	0,7	0,352
4.1	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	11,010	1100,980	0,5281	0,7	0,370
4.2	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	12,010	1200,980	0,5516	0,7	0,386
4.3	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	13,010	1300,980	0,5741	0,7	0,402
4.4	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	14,010	1400,980	0,5957	0,7	0,417
4.5	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	15,010	1500,980	0,6166	0,7	0,432
4.6	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	16,010	1600,980	0,6368	0,7	0,446
4.7	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	17,010	1700,980	0,6564	0,7	0,459
5.1	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	18,010	1800,980	0,6754	0,7	0,473
5.2	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	19,010	1900,980	0,6939	0,7	0,486
5.3	RUA LUIZ JOSÉ VARGAS	Rua local	0,013	10	0,06	0,159	20,010	2000,980	0,7119	0,7	0,498
							Fator de Redução (F)				
							Declividade	F			
							0 a 1	0,8			
							1 a 3	0,7			
							3 a 5	0,6			
							5 a 10	0,5			
							> 10	0,4			

Prof. M. Sc.
89

VERIFICAÇÃO DO ESCOAMENTO DA RUA

Trecho	C	T (anos)	t (min)	i (mm/min)	i (mm/h)	A (m²)	A (km²)	Escoamento superficial (m³/s)	Capacidade de escoamento da rua (m³/s)	Comparação
1.1	0,9	10	5	2,14	128,29	169,920	0,00017	0,005	0,0126	Sarjeta suficiente
1.2	0,9	10	5	2,14	128,29	217,260	0,000217	0,007	0,1120	Sarjeta suficiente
1.3	0,9	10	5	2,14	128,29	0,000	0	0,000	0,1579	Sarjeta suficiente
2.1	0,9	10	5	2,14	128,29	163,74	0,000164	0,005	0,1933	Sarjeta suficiente
2.2	0,9	10	5	2,14	128,29	252,60	0,000253	0,008	0,2231	Sarjeta suficiente
2.3	0,9	10	5	2,14	128,29	0,00	0	0,000	0,2494	Sarjeta suficiente
3.1	0,9	10	5	2,14	128,29	251,82	0,000252	0,008	0,2731	Sarjeta suficiente
3.2	0,9	10	5	2,14	128,29	195,30	0,000195	0,006	0,2950	Sarjeta suficiente
3.3	0,9	10	5	2,14	128,29	151,08	0,000151	0,005	0,3153	Sarjeta suficiente
3.4	0,9	10	5	2,14	128,29	285,00	0,000285	0,009	0,3344	Sarjeta suficiente
3.5	0,9	10	5	2,14	128,29	0,00	0	0,000	0,3525	Sarjeta suficiente
4.1	0,9	10	5	2,14	128,29	188,88	0,000189	0,006	0,3697	Sarjeta suficiente
4.2	0,9	10	5	2,14	128,29	245,04	0,000245	0,008	0,3861	Sarjeta suficiente
4.3	0,9	10	5	2,14	128,29	234,90	0,000235	0,008	0,4018	Sarjeta suficiente
4.4	0,9	10	5	2,14	128,29	243,84	0,000244	0,008	0,4170	Sarjeta suficiente
4.5	0,9	10	5	2,14	128,29	144,36	0,000144	0,005	0,4316	Sarjeta suficiente
4.6	0,9	10	5	2,14	128,29	144,36	0,000144	0,005	0,4458	Sarjeta suficiente
4.7	0,9	10	5	2,14	128,29	0,00	0	0,000	0,4595	Sarjeta suficiente
5.1	0,9	10	5	2,14	128,29	198,84	0,000199	0,006	0,4728	Sarjeta suficiente
5.2	0,9	10	5	2,14	128,29	160,62	0,000161	0,005	0,4857	Sarjeta suficiente
5.3	0,9	10	5	2,14	128,29	0,00	0	0,000	0,4984	Sarjeta suficiente



Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS CIRCULARES - ENG. VINICIUS FELLER

Dados de entrada																		
Coeficiente de Rugosidade (n)		0,014																
Tempo de Retorno (anos)		10																
Tirante relativo máximo (y/d)		0,85																
Trecho	Cota		Comprimento (m)	Desnível (m)	Declividade do trecho (m/m)	Declividade adotada (m/m)	Coeficiente C	Área tributária		Tempo de escoam.		Q (m³/s)	D calculado (mm)	D adotado (mm)	Qp (m³/s)	Q/Qp (m³/s)	y/d	V/Vp
	Montante (m)	Jusante (m)						Trecho (km²)	Σ A (km²)	Montante (min)	Trecho (min)							
1.1	97,810	96,310	28,32	1,50	0,053	0,05470	0,30	0,00566	0,00566	5,00	0,19	0,06	188,24	400	0,45	0,13	0,24	0,684
1.2	96,770	96,310	36,21	0,46	0,013	0,01570	0,30	0,00724	0,00724	5,19	0,36	0,08	259,06	400	0,24	0,31	0,38	0,879
1.3	96,360	96,060	4,93	0,30	0,061	0,00500	0,30	0,00000	0,01291	5,55		0,13	394,66	400	0,14	0,96	0,78	1,138
2.1	96,950	95,920	27,29	1,03	0,038	0,02560	0,30	0,00546	0,00546	5,00	0,24	0,06	214,04	400	0,31	0,19	0,29	0,762
2.2	96,980	95,920	42,10	1,06	0,025	0,02440	0,30	0,00842	0,00842	5,24	0,34	0,09	251,96	400	0,30	0,29	0,36	0,855
2.3	95,920	95,740	3,00	0,18	0,060	0,00600	0,30	0,01000	0,02388	5,58		0,24	496,63	600	0,40	0,60	0,56	1,046
3.1	100,910	100,190	41,97	0,72	0,017	0,01760	0,30	0,00839	0,00839	5,00	0,38	0,09	269,84	400	0,26	0,35	0,40	0,902
3.2	100,190	99,560	32,55	0,63	0,019	0,01950	0,30	0,00651	0,01490	5,38	0,24	0,15	324,19	400	0,27	0,57	0,54	1,032
3.3	99,560	99,110	25,18	0,45	0,018	0,02460	0,30	0,00504	0,01994	5,62	0,16	0,20	343,96	400	0,30	0,67	0,59	1,066
3.4	99,110	97,740	47,50	1,37	0,029	0,02470	0,30	0,00950	0,02944	5,79	0,29	0,30	396,29	400	0,30	0,98	0,79	1,139
3.5	97,740	97,130	4,00	0,61	0,153	0,10000	0,30	0,00000	0,02944	6,07		0,29	303,12	400	0,61	0,48	0,48	0,983
4.1	99,200	97,810	31,48	1,39	0,044	0,03360	0,30	0,00630	0,00630	5,00	0,24	0,07	214,59	400	0,35	0,19	0,29	0,762
4.2	104,270	103,060	40,84	1,21	0,030	0,02860	0,30	0,00817	0,01446	5,24	0,27	0,15	299,56	400	0,33	0,46	0,47	0,973
4.3	103,060	102,830	39,15	0,23	0,006	0,01310	0,30	0,00783	0,02229	5,51	0,33	0,23	404,77	400	0,22	1,03	0,85	1,137
4.4	102,830	100,180	40,64	2,65	0,065	0,06240	0,30	0,00813	0,03042	5,84	0,17	0,31	336,83	400	0,48	0,63	0,57	1,053
4.5	100,180	98,500	24,06	1,68	0,070	0,06420	0,30	0,00481	0,03523	6,01	0,09	0,35	352,80	400	0,49	0,72	0,62	1,084
4.6	98,500	97,810	24,06	0,69	0,029	0,02220	0,30	0,00481	0,04005	6,10	0,14	0,40	450,88	600	0,85	0,47	0,48	0,983
4.7	97,810	97,580	3,00	0,23	0,077	0,02550	0,30	0,00000	0,04005	6,24		0,39	438,24	600	0,91	0,43	0,45	0,954
5.1	104,350	104,010	33,14	0,34	0,010	0,02060	0,30	0,00663	0,00663	5,00	0,30	0,07	239,79	400	0,28	0,26	0,34	0,830
5.2	104,180	104,010	26,77	0,17	0,006	0,01880	0,30	0,00535	0,01198	5,30	0,22	0,12	301,46	400	0,27	0,47	0,48	0,983
5.3	104,010	103,300	2,00	0,71	0,355	0,07490	0,30	0,00000	0,01198	5,52		0,12	231,24	400	0,53	0,23	0,32	0,804



Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3



Vp (m/s)	V (m/s)	y (m)	Geratriz superior		Recobrimento		Geratriz inferior		Escavação		Nível da lamina		Vazão de Rua no Trecho (m³/s)	Y sarjeta (m)	Capacidade BL (m³/s)	Qtd. Mínima De Bocas de Lobo	Volume de escavação (m³)	LASTRO DE BRITA (m²)	REATERRO DE VALA (m³)	
			Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)										
3,599	2,463	Ok	97,21	95,66	0,60	0,65	96,81	95,26	1,00	1,05	96,91	95,36	0,0055	0,06	0,06	1	26,114	0,566	22,557	
1,928	1,696	Ok	96,17	95,60	0,60	0,71	95,77	95,20	1,00	1,11	95,92	95,35	0,0070	0,06	0,06	1	34,357	0,724	29,809	
1,088	1,239	Ok	95,60	95,58	0,76	0,48	95,20	95,18	1,16	0,88	95,51	95,49	0,0000	0,06	0,06	0	4,529	0,099	3,910	
2,462	1,876	Ok	96,35	95,65	0,60	0,27	95,95	95,25	1,00	0,67	96,07	95,37	0,0053	0,06	0,06	1	20,482	0,546	17,064	
2,404	2,056	Ok	96,38	95,35	0,60	0,57	95,98	94,95	1,00	0,97	96,12	95,10	0,0081	0,06	0,06	1	37,269	0,842	31,982	
1,426	1,492	Ok	95,35	95,34	0,57	0,40	94,75	94,74	1,17	1,00	95,09	95,07	0,0000	0,06	0,06	0	3,580	0,090	2,732	
2,042	1,842	Ok	100,31	99,57	0,60	0,62	99,91	99,17	1,00	1,02	100,07	99,33	0,0081	0,06	0,06	1	38,126	0,839	32,854	
2,149	2,218	Ok	99,57	98,94	0,62	0,62	99,17	98,54	1,02	1,02	99,39	98,75	0,0063	0,06	0,06	1	29,911	0,651	25,823	
2,414	2,574	Ok	98,94	98,32	0,62	0,79	98,54	97,92	1,02	1,19	98,77	98,15	0,0048	0,06	0,06	1	25,112	0,504	21,949	
2,419	2,755	Ok	98,32	97,14	0,79	0,60	97,92	96,74	1,19	1,00	98,23	97,06	0,0091	0,06	0,06	1	46,786	0,950	40,822	
4,867	4,782	Ok	97,14	96,74	0,60	0,39	96,74	96,34	1,00	0,79	96,94	96,54	0,0000	0,06	0,06	0	3,208	0,080	2,705	
2,821	2,149	Ok	98,60	97,54	0,60	0,27	98,20	97,14	1,00	0,67	98,32	97,26	0,0061	0,06	0,06	1	23,625	0,630	19,671	
2,603	2,533	Ok	103,67	102,50	0,60	0,56	103,27	102,10	1,00	0,96	103,46	102,29	0,0079	0,06	0,06	1	35,985	0,817	30,855	
1,761	2,003	Ok	102,50	101,99	0,56	0,84	102,10	101,59	0,96	1,24	102,44	101,93	0,0075	0,06	0,06	1	38,739	0,783	33,822	
3,844	4,049	Ok	101,99	99,45	0,84	0,73	101,59	99,05	1,24	1,13	101,82	99,28	0,0078	0,06	0,06	1	43,301	0,813	38,196	
3,899	4,227	Ok	99,45	97,91	0,73	0,59	99,05	97,51	1,13	0,99	99,30	97,76	0,0046	0,06	0,06	1	22,935	0,481	19,913	
3,005	2,952	Ok	97,91	97,37	0,59	0,44	97,31	96,77	1,19	1,04	97,60	97,06	0,0046	0,06	0,06	1	29,471	0,722	22,672	
3,220	3,073	Ok	97,37	97,30	0,44	0,28	96,77	96,70	1,04	0,88	97,04	96,97	0,0000	0,06	0,06	0	3,164	0,090	2,316	
2,209	1,834	Ok	103,75	103,07	0,60	0,94	103,35	102,67	1,00	1,34	103,49	102,80	0,0064	0,06	0,06	1	34,936	0,663	30,774	
2,110	2,073	Ok	103,58	103,08	0,60	0,93	103,18	102,68	1,00	1,33	103,37	102,87	0,0052	0,06	0,06	1	28,108	0,535	24,745	
4,212	3,386	Ok	103,07	102,92	0,94	0,38	102,67	102,52	1,34	0,78	102,80	102,65	0,0000	0,06	0,06	0	1,913	0,040	1,661	
travessias																	120,015	2,540	1,661	104,064
SOMA																	651,68	14,00	560,90	

VOLUME REPORT

Project: C:\Users\Cris\AppData\Local\Temp\1_1_1_GRANF_INFRA_PAV_NT_RUA_LUIZ_JOSÉ_VARGAS_1_25847_cd9f7ab6.sv
 Alignment: Rua Luiz José Vargas
 Sample Line Group: SL Collection - 2
 Start Sta: 0+000.000
 End Sta: 0+720.032



Station	Cut Area (Sq.m.)	Cut Volume (Cu.m.)	Reusable Volume (Cu.m.)	Fill Area (Sq.m.)	Fill Volume (Cu.m.)	Cum. Cut Vol. (Cu.m.)	Cum. Reusable Vol. (Cu.m.)	Cum. Fill Vol. (Cu.m.)	Cum. Net Vol. (Cu.m.)
+000.000	3.71	0.00	0.00	0.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
+004.178	6.12	20.53	20.53	0.00	0.04	20.53	20.53	0.04	20.49
+005.000	4.94	6.37	6.37	0.00	-0.00	26.90	26.90	0.04	26.86
+010.000	2.79	19.65	19.65	0.00	0.00	46.55	46.55	0.04	46.51
+012.089	1.97	5.01	5.01	0.00	0.00	51.56	51.56	0.04	51.52
+015.000	1.41	4.91	4.91	0.02	0.03	56.47	56.47	0.06	56.41
+020.000	0.23	4.06	4.06	0.54	1.45	60.52	60.52	1.52	59.01
+025.000	0.00	0.58	0.58	0.88	3.49	61.11	61.11	5.00	56.11
+030.000	0.00	0.00	0.00	1.21	5.24	61.11	61.11	10.24	50.87
+035.000	0.00	0.00	0.00	1.05	5.71	61.11	61.11	15.95	45.16
+040.000	0.02	0.04	0.04	0.71	4.48	61.15	61.15	20.43	40.72
+045.000	0.04	0.15	0.15	0.26	2.47	61.30	61.30	22.89	38.41
+050.000	0.23	0.69	0.69	0.11	0.92	61.99	61.99	23.81	38.18
+055.000	0.23	0.00	0.00	0.10	0.00	61.99	61.99	23.81	38.18
+060.000	0.26	1.23	1.23	0.09	0.48	63.22	63.22	24.29	38.93
+065.000	0.16	1.06	1.06	0.06	0.36	64.28	64.28	24.65	39.63
+070.000	0.55	1.79	1.79	0.00	0.15	66.08	66.08	24.80	41.27
+075.000	0.54	2.76	2.76	0.01	0.03	68.84	68.84	24.84	44.00
+080.000	0.53	2.72	2.72	0.00	0.03	71.55	71.55	24.86	46.69
+080.013	0.36	2.27	2.27	0.04	0.10	73.82	73.82	24.96	48.86
+085.000	0.36	0.00	0.00	0.04	0.00	73.82	73.82	24.96	48.86
+085.000	0.20	1.43	1.43	0.12	0.40	75.25	75.25	25.37	49.89
+090.000	0.12	0.84	0.84	0.19	0.77	76.09	76.09	26.13	49.96
+095.000	0.10	0.57	0.57	0.17	0.88	76.66	76.66	27.01	49.65
+096.727	0.10	0.18	0.18	0.15	0.27	76.84	76.84	27.28	49.56
+100.000	0.15	0.42	0.42	0.11	0.43	77.26	77.26	27.71	49.55
+105.000	0.24	1.00	1.00	0.09	0.50	78.25	78.25	28.21	50.04
+110.000	0.13	0.93	0.93	0.07	0.39	79.19	79.19	28.61	50.58
+113.441	0.15	0.47	0.47	0.10	0.30	79.65	79.65	28.91	50.75
+120.000	0.44	1.87	1.87	0.34	1.48	81.53	81.53	30.39	51.14
+130.000	0.24	3.38	3.38	0.40	3.68	84.91	84.91	34.07	50.84
+140.000	0.70	4.70	4.70	0.42	4.09	89.61	89.61	38.15	51.45
+145.000	0.83	3.94	3.94	0.71	2.68	93.55	93.55	40.83	52.72
+150.000	0.66	3.82	3.82	0.90	3.82	97.37	97.37	44.65	52.73
+155.000	0.52	3.04	3.04	0.34	2.95	100.41	100.41	47.60	52.81
+160.000	0.56	2.78	2.78	0.33	1.60	103.19	103.19	49.20	53.99
+160.001	0.56	0.00	0.00	0.33	0.00	103.19	103.19	49.20	53.99
+165.000	0.67	3.15	3.15	0.36	1.65	106.34	106.34	50.85	55.49
+170.000	0.94	4.12	4.12	0.17	1.26	110.46	110.46	52.11	58.35
+175.000	1.19	5.41	5.41	0.09	0.60	115.87	115.87	52.71	63.16
+180.000	1.33	6.40	6.40	0.07	0.38	122.27	122.27	53.09	69.17
+180.002	1.33	0.00	0.00	0.07	0.00	122.27	122.27	53.10	69.18
+185.000	0.58	4.78	4.78	0.21	0.73	127.05	127.05	53.82	73.23
+190.000	0.00	1.46	1.46	0.74	2.38	128.51	128.51	56.21	72.31
+195.000	0.00	0.00	0.00	1.60	5.84	128.51	128.51	62.04	66.47
+200.000	0.00	0.00	0.00	2.49	10.21	128.51	128.51	72.26	56.25
+205.000	0.00	0.00	0.00	2.86	13.38	128.51	128.51	85.64	42.87
+210.000	0.00	0.00	0.00	3.17	15.08	128.51	128.51	100.72	27.79
+215.000	0.00	0.00	0.00	3.32	16.23	128.51	128.51	116.95	11.56
+220.000	0.00	0.00	0.00	3.61	17.34	128.51	128.51	134.30	-5.79
+220.004	0.00	0.00	0.00	3.61	0.02	128.51	128.51	134.31	-5.80
+225.000	0.00	0.00	0.00	3.44	17.63	128.51	128.51	151.94	-23.43
+230.000	0.00	0.00	0.00	3.08	16.30	128.51	128.51	168.24	-39.73
+235.000	0.00	0.00	0.00	2.78	14.65	128.51	128.51	182.89	-54.38


Vinicius Feller
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147982-3

+245.000	0.00	0.00	0.00	1.54	8.97	128.51	128.51	203.94	-75.43
+250.000	0.00	0.00	0.00	1.16	6.76	128.51	128.51	210.70	-82.19
+255.000	0.33	0.83	0.83	0.22	3.46	129.34	129.34	214.16	-84.82
+260.000	0.95	3.20	3.20	0.23	1.12	132.54	132.54	215.27	-82.73
+260.007	0.95	0.00	0.00	0.23	0.00	132.55	132.55	215.27	-82.73
+264.791	1.26	5.29	5.29	0.24	1.11	137.83	137.83	216.38	-78.55
+265.000	1.27	0.26	0.26	0.23	0.05	138.10	138.10	216.43	-78.33
+269.575	1.56	6.47	6.47	0.03	0.61	144.56	144.56	217.04	-72.47
+270.000	1.59	0.67	0.67	0.03	0.01	145.23	145.23	217.05	-71.82
+275.000	2.00	9.01	9.01	0.03	0.14	154.24	154.24	217.19	-62.95
+280.000	2.13	10.38	10.38	0.02	0.10	164.62	164.62	217.29	-52.67
+284.791	2.35	10.84	10.84	0.01	0.06	175.46	175.46	217.35	-41.89
+285.000	2.36	0.49	0.49	0.01	0.00	175.96	175.96	217.36	-41.40
+290.000	2.22	11.58	11.58	0.02	0.07	187.53	187.53	217.42	-29.89
+295.000	1.78	10.14	10.14	0.03	0.11	197.67	197.67	217.53	-19.86
+300.000	1.08	7.26	7.26	0.06	0.21	204.93	204.93	217.75	-12.81
+300.007	1.08	0.00	0.00	0.06	0.00	204.94	204.94	217.75	-12.81
+305.000	0.83	4.83	4.83	0.09	0.36	209.77	209.77	218.10	-8.34
+308.314	0.09	1.57	1.57	0.20	0.46	211.34	211.34	218.56	-7.22
+310.000	0.01	0.09	0.09	0.40	0.49	211.42	211.42	219.05	-7.62
+315.000	0.00	0.03	0.03	0.89	3.16	211.46	211.46	222.21	-10.75
+316.621	0.00	0.00	0.00	0.95	1.47	211.46	211.46	223.67	-12.22
+320.000	0.00	0.00	0.00	1.02	3.35	211.46	211.46	227.02	-15.56
+320.000	0.05	0.12	0.12	0.87	4.75	211.58	211.58	231.77	-20.19
+330.000	0.07	0.29	0.29	0.98	4.65	211.87	211.87	236.42	-24.55
+335.000	0.11	0.44	0.44	0.79	4.45	212.31	212.31	240.87	-28.56
+340.000	0.20	0.78	0.78	0.56	3.39	213.09	213.09	244.27	-31.18
+344.156	0.17	0.78	0.78	0.42	2.04	213.87	213.87	246.31	-32.43
+345.000	0.18	0.15	0.15	0.39	0.35	214.02	214.02	246.65	-32.63
+350.000	0.29	1.17	1.17	0.30	1.74	215.19	215.19	248.40	-33.20
+355.000	0.26	1.37	1.37	0.13	1.07	216.57	216.57	249.47	-32.90
+360.000	0.34	1.50	1.50	0.06	0.46	218.06	218.06	249.93	-31.86
+365.000	0.28	1.55	1.55	0.05	0.26	219.62	219.62	250.19	-30.57
+370.000	0.26	1.37	1.37	0.06	0.27	220.98	220.98	250.45	-29.47
+371.692	0.31	0.48	0.48	0.05	0.09	221.47	221.47	250.54	-29.07
+375.000	0.36	1.09	1.09	0.03	0.13	222.56	222.56	250.67	-28.12
+380.000	0.59	2.32	2.32	0.02	0.14	224.88	224.88	250.82	-25.93
+385.000	0.23	2.01	2.01	0.06	0.20	226.89	226.89	251.01	-24.13
+389.579	0.43	1.49	1.49	0.08	0.32	228.38	228.38	251.33	-22.95
+390.000	0.48	0.19	0.19	0.08	0.03	228.57	228.57	251.36	-22.79
+395.000	0.55	2.55	2.55	0.08	0.41	231.12	231.12	251.77	-20.65
+400.000	0.77	3.26	3.26	0.06	0.35	234.38	234.38	252.12	-17.73
+405.000	1.39	5.38	5.38	0.00	0.14	239.76	239.76	252.26	-12.50
+407.466	1.62	3.71	3.71	0.00	0.00	243.47	243.47	252.26	-8.79
+410.000	1.93	4.52	4.52	0.00	0.00	247.99	247.99	252.26	-4.27
+415.000	1.80	9.39	9.39	0.00	0.01	257.38	257.38	252.27	5.10
+420.000	1.22	7.66	7.66	0.04	0.10	265.04	265.04	252.38	12.66
+425.000	0.62	4.70	4.70	0.30	0.79	269.74	269.74	253.17	16.57
+425.524	0.57	0.31	0.31	0.34	0.17	270.05	270.05	253.33	16.72
+430.000	0.16	1.68	1.68	0.43	1.65	271.73	271.73	254.99	16.74
+435.000	0.00	0.42	0.42	0.85	3.11	272.14	272.14	258.09	14.05
+440.000	0.00	0.02	0.02	0.63	3.62	272.16	272.16	261.72	10.45
+443.581	0.00	0.00	0.00	0.54	2.06	272.16	272.16	263.77	8.39
+445.000	0.01	0.01	0.01	0.42	0.69	272.17	272.17	264.47	7.71
+450.000	0.18	0.49	0.49	0.42	2.10	272.66	272.66	266.56	6.10
+455.000	0.40	1.45	1.45	0.06	1.20	274.11	274.11	267.76	6.35
+460.000	0.79	2.97	2.97	0.00	0.17	277.09	277.09	267.93	9.16
+461.791	0.87	1.48	1.48	0.00	0.00	278.57	278.57	267.93	10.63
+465.000	0.97	2.95	2.95	0.00	0.00	281.52	281.52	267.94	13.57
+470.000	0.87	4.61	4.61	0.00	0.00	286.13	286.13	267.95	18.17
+475.000	0.85	4.32	4.32	0.02	0.05	290.45	290.45	268.00	22.45
+480.000	0.73	3.97	3.97	0.08	0.25	294.42	294.42	268.25	26.17
+485.000	0.60	3.35	3.35	0.06	0.37	297.77	297.77	268.62	29.15
+490.000	0.47	2.67	2.67	0.11	0.44	300.44	300.44	269.06	31.37

Prof. Mun. a.
93
Ass. no
[Signature]

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3

Prof. Mun. 95

+496.418	1.08	1.44	1.44	0.04	0.05	305.40	305.40	269.49	35.91
+500.000	1.12	3.94	3.94	0.02	0.10	309.34	309.34	269.59	39.75
+505.000	1.24	5.89	5.89	0.03	0.14	315.23	315.23	269.73	45.50
+510.000	1.51	6.87	6.87	0.01	0.12	322.10	322.10	269.85	52.26
+512.837	1.37	4.08	4.08	0.02	0.04	326.18	326.18	269.89	56.29
+515.000	1.22	2.78	2.78	0.01	0.03	328.96	328.96	269.92	59.04
+520.000	0.89	5.26	5.26	0.03	0.11	334.22	334.22	270.03	64.18
+523.483	0.71	2.77	2.77	0.04	0.12	336.99	336.99	270.15	66.84
+525.000	0.71	1.08	1.08	0.04	0.06	338.07	338.07	270.21	67.86
+530.000	0.47	2.93	2.93	0.07	0.27	341.00	341.00	270.48	70.52
+534.130	0.35	1.67	1.67	0.07	0.28	342.67	342.67	270.76	71.91
+535.000	0.42	0.34	0.34	0.04	0.05	343.01	343.01	270.81	72.20
+540.000	0.57	2.49	2.49	0.07	0.28	345.50	345.50	271.09	74.41
+545.000	0.05	1.55	1.55	0.44	1.28	347.05	347.05	272.37	74.69
+550.000	0.01	0.16	0.16	0.73	2.94	347.21	347.21	275.31	71.90
+555.000	0.02	0.09	0.09	0.72	3.64	347.30	347.30	278.95	68.35
+560.000	0.11	0.32	0.32	0.62	3.36	347.63	347.63	282.31	65.32
+565.000	0.24	0.87	0.87	0.39	2.53	348.50	348.50	284.84	63.67
+570.000	0.34	1.46	1.46	0.23	1.56	349.96	349.96	286.39	63.57
+571.589	0.37	0.56	0.56	0.20	0.34	350.53	350.53	286.73	63.79
+575.000	0.41	1.33	1.33	0.21	0.70	351.86	351.86	287.43	64.43
+580.000	0.45	2.16	2.16	0.26	1.17	354.02	354.02	288.60	65.42
+585.000	0.56	2.53	2.53	0.14	1.01	356.55	356.55	289.61	66.94
+590.000	0.56	2.80	2.80	0.10	0.62	359.35	359.35	290.23	69.13
+595.000	0.44	2.50	2.50	0.11	0.54	361.85	361.85	290.77	71.08
+600.000	0.43	2.17	2.17	0.08	0.49	364.02	364.02	291.26	72.76
+605.000	0.43	2.15	2.15	0.09	0.42	366.17	366.17	291.68	74.49
+609.048	0.37	1.62	1.62	0.09	0.36	367.80	367.80	292.04	75.75
+610.000	0.36	0.35	0.35	0.09	0.09	368.14	368.14	292.13	76.01
+615.000	0.27	1.57	1.57	0.12	0.52	369.71	369.71	292.65	77.06
+620.000	0.17	1.11	1.11	0.11	0.57	370.82	370.82	293.22	77.60
+625.000	0.03	0.51	0.51	0.18	0.73	371.33	371.33	293.95	77.37
+630.000	0.05	0.20	0.20	0.20	0.93	371.53	371.53	294.89	76.64
+635.000	0.36	1.04	1.04	0.13	0.81	372.57	372.57	295.70	76.87
+640.000	0.33	1.75	1.75	0.14	0.68	374.32	374.32	296.37	77.94
+644.545	0.49	1.89	1.89	0.08	0.49	376.20	376.20	296.86	79.34
+645.000	0.46	0.22	0.22	0.08	0.04	376.42	376.42	296.90	79.52
+650.000	0.13	1.50	1.50	0.14	0.53	377.92	377.92	297.43	80.49
+655.000	0.00	0.35	0.35	0.35	1.21	378.26	378.26	298.64	79.62
+660.000	0.00	0.02	0.02	0.50	2.12	378.28	378.28	300.76	77.52
+665.000	0.05	0.12	0.12	0.34	2.12	378.40	378.40	302.88	75.52
+670.000	2.49	6.04	6.04	0.18	1.32	384.44	384.44	304.19	80.25
+675.000	1.86	10.38	10.38	0.06	0.62	394.82	394.82	304.81	90.01
+680.000	0.48	5.65	5.65	0.03	0.25	400.47	400.47	305.06	95.41
+680.043	0.48	0.02	0.02	0.03	0.00	400.49	400.49	305.06	95.43
+685.000	0.47	2.33	2.33	0.06	0.24	402.83	402.83	305.30	97.53
+690.000	0.50	2.40	2.40	0.14	0.50	405.23	405.23	305.81	99.42
+690.053	0.50	0.03	0.03	0.14	0.00	405.25	405.25	305.81	99.44
+695.000	0.56	2.60	2.60	0.09	0.56	407.85	407.85	306.38	101.47
+700.000	1.52	5.34	5.34	0.03	0.29	413.18	413.18	306.66	106.52
+700.064	1.56	0.10	0.10	0.03	0.00	413.28	413.28	306.66	106.62
+705.000	0.65	5.36	5.36	0.02	0.12	418.64	418.64	306.79	111.85
+710.000	0.37	2.56	2.56	0.31	0.82	421.20	421.20	307.61	113.59
+710.048	0.37	0.02	0.02	0.32	0.02	421.21	421.21	307.62	113.59
+715.000	0.43	1.99	1.99	0.34	1.60	423.21	423.21	309.23	113.98
+720.000	0.70	2.85	2.85	0.05	0.95	426.06	426.06	310.17	115.89
+720.032	0.00	0.01	0.01	0.00	0.00	426.07	426.07	310.17	115.90

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA/SC 147982-3



99,383 99,444 14

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM
LAJOTAS SEXTAVADAS
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

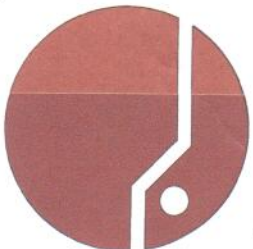
VERSÃO INICIAL

DATA

NOV/19

PRANCHA

01/10



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM
LAJOTAS SEXTAVADAS
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

VERSÃO INICIAL

DATA

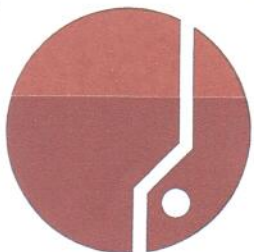
NOV/19

PRANCHA

02/10

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA





PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM
LAJOTAS SEXTAVADAS
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO



VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

REVISÃO

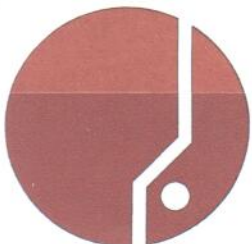
VERSÃO INICIAL

DATA

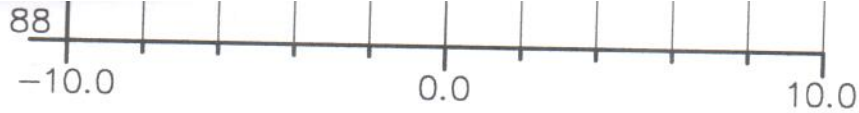
NOV/19

PRANCHA

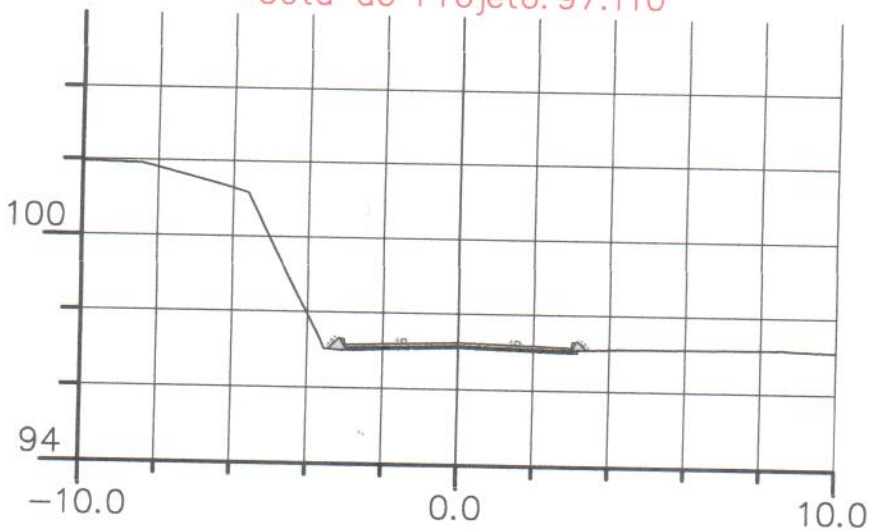
03/10



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 5+0.000m
 Cota do Terreno: 97.143
 Cota do Projeto: 97.110



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
 INDAIÁ

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
 TERRAPLANAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

Vinicius Feller



VINÍCIUS FELLER
 Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

versão inicial

DATA

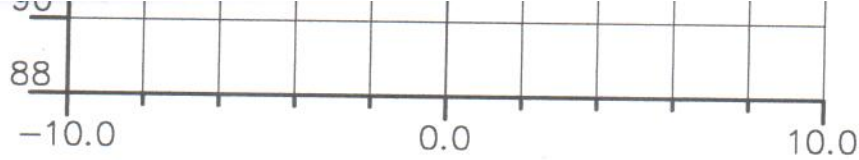
NOV/19

PRANCHA

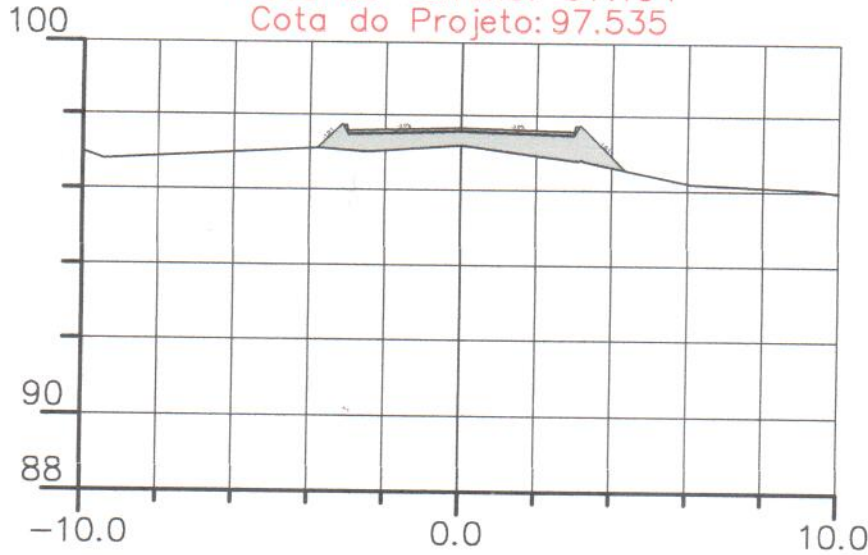
04/10



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 11+0.004m
 Cota do Terreno: 97.194
 Cota do Projeto: 97.535



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
 INDAIÁ

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
 TERRAPLANAGEM

PROJETO

Vinicius Feller

 VINÍCIUS FELLER
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

REVISÃO

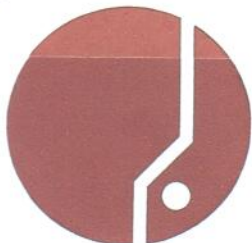
versão inicial

DATA

NOV/19

PRANCHA

05/10



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"**

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

94

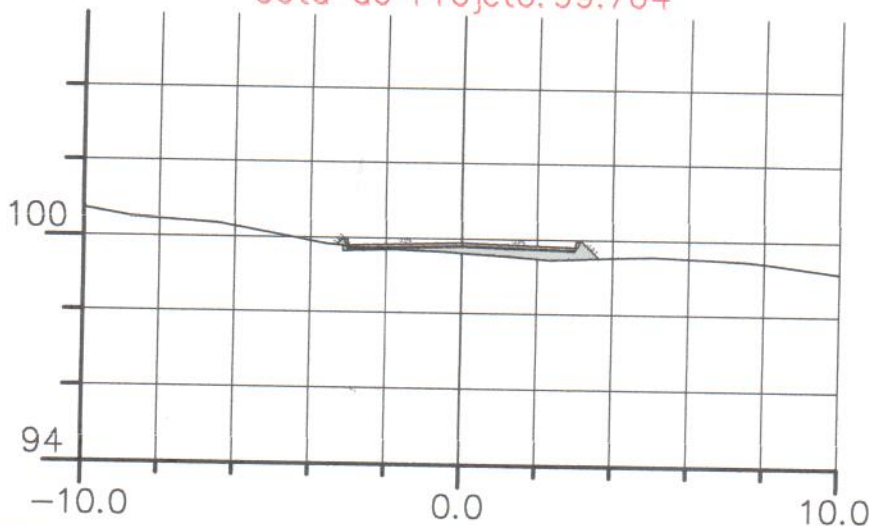
-10.0

0.0

10.0



ESTACA: 16+5.000m
 Cota do Terreno: 99.619
 Cota do Projeto: 99.764

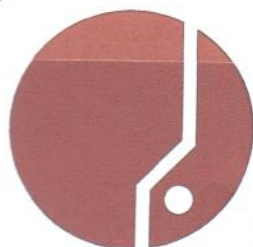


PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

<p>OBRA</p> <p>RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO INDAIÁ</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>SEÇÕES TRANSVERSAIS DE TERRAPLANAGEM</p>	
<p>PROJETO</p> <p><i>Vinicius Feller</i></p> <p>VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3</p> 	<p>APROVAÇÃO DA PREFEITURA</p>	
<p>REVISÃO</p> <p>versão inicial</p>	<p>DATA</p> <p>NOV/19</p>	<p>PRANCHA</p> <p>06/10</p>



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

94

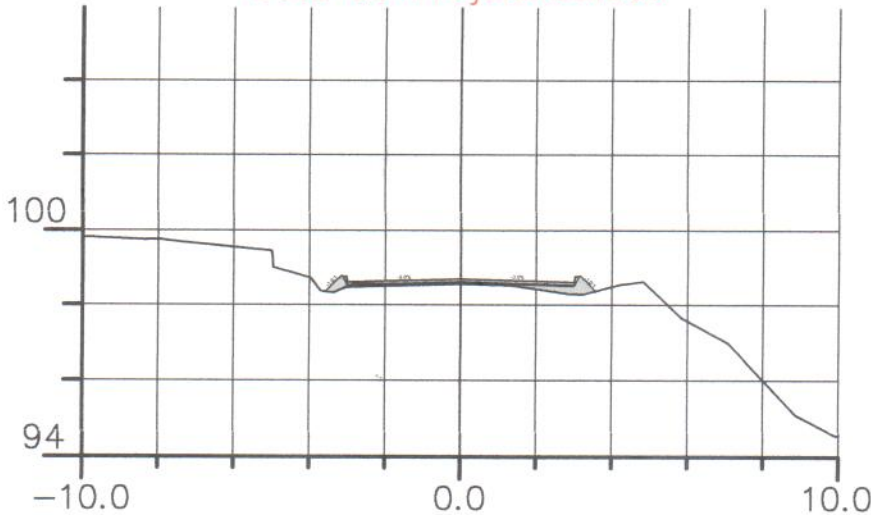
-10.0

0.0

10.0



ESTACA: 21+10.000m
Cota do Terreno: 98.594
Cota do Projeto: 98.569



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
TERRAPLANAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

Vinicius Feller

 VINÍCIUS FELLER
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

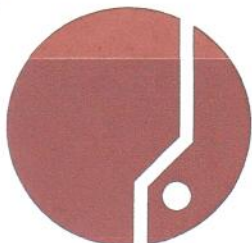
versão inicial

DATA

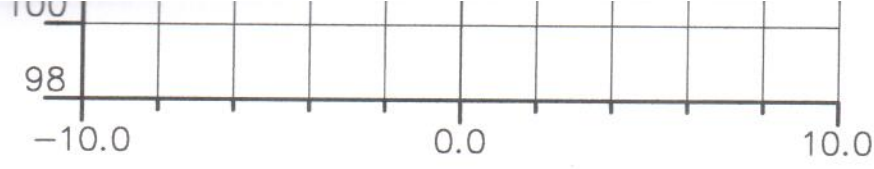
NOV/19

PRANCHA

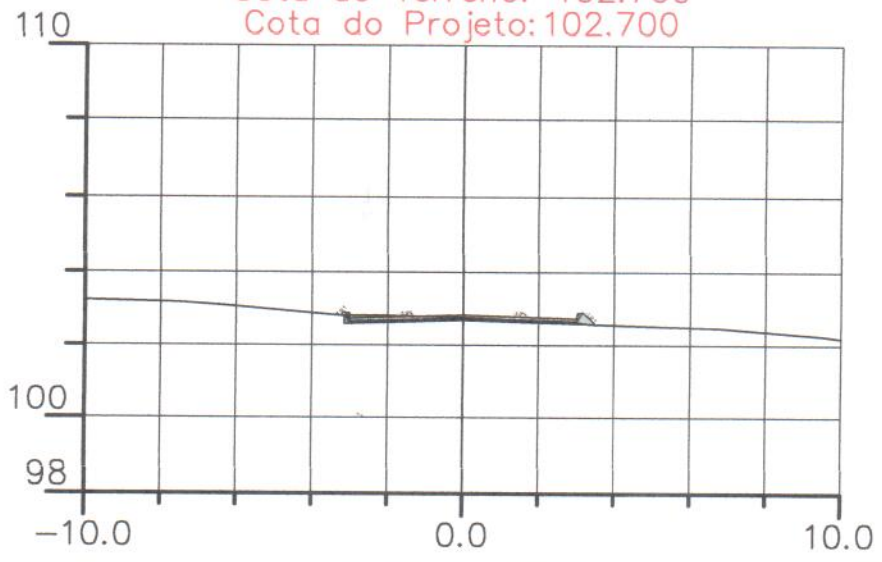
07/10



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ESTACA: 27+0.000m
 Cota do Terreno: 102.769
 Cota do Projeto: 102.700



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO
 NOVA TRENTO – SC

OBRA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO INDAIÁ	CONTEÚDO SEÇÕES TRANSVERSAIS DE TERRAPLANAGEM
PROJETO   VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3	APROVAÇÃO DA PREFEITURA

REVISÃO versão inicial	DATA NOV/19	PRANCHA 08/10
---------------------------	----------------	------------------



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

0

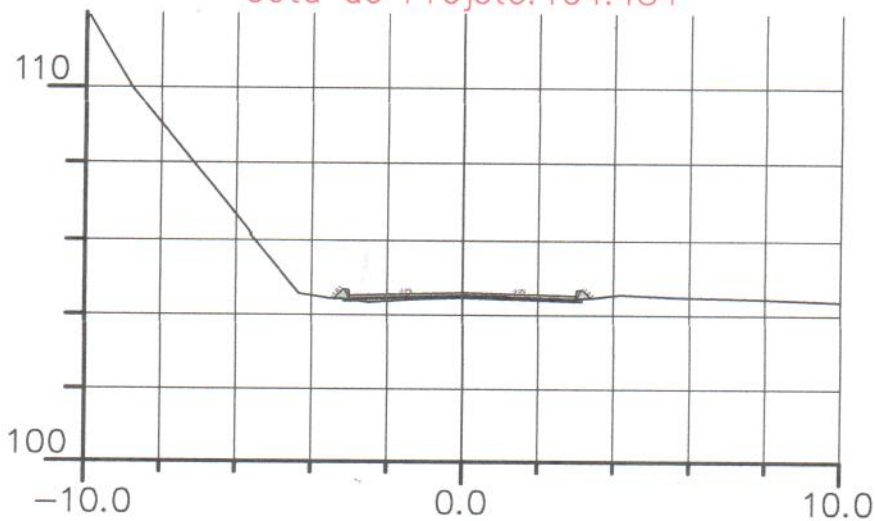
-10.0

0.0

10.0



ESTACA: 32+10.000m
 Cota do Terreno: 104.524
 Cota do Projeto: 104.484



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
TERRAPLANAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



VINÍCIUS FELLER
 Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3

REVISÃO

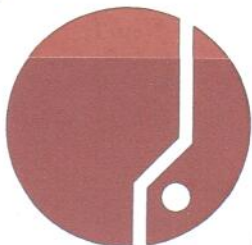
versão inicial

DATA

NOV/19

PRANCHA

09/10



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 "GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PROJETO GEOMÉTRICO

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO
INDAIÁ

CONTEÚDO

SEÇÕES TRANSVERSAIS DE
TERRAPLANAGEM

PROJETO

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3



REVISÃO

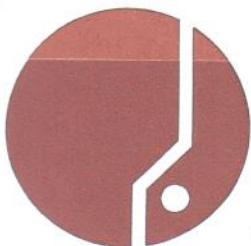
versão inicial

DATA

NOV/19

PRANCHA

10/10



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

_1_2_GRANI_INFRA_DREN_NT_RUA_LUIZ_JOSE_VARGAS.dwg

99,383 99,444 14



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO
NOVA TRENTO – SC

<p>OBRA</p> <p>RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO INDAIÁ</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL</p> <p>PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM</p>
---	---

<p>PROJETO</p>   <p>VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3</p>	<p>APROVAÇÃO DA PREFEITURA</p>
--	--------------------------------

<p>REVISÃO</p> <p>VERSÃO INICIAL</p>	<p>DATA</p> <p>NOV/19</p>	<p>PRANCHA</p> <p>01/04</p>
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



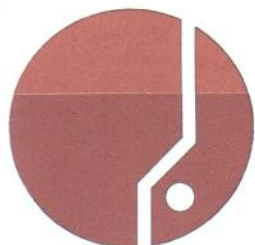
103,498 103,475 29

DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO INDAIÁ	CONTEÚDO PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM	
PROJETO  VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3	APROVAÇÃO DA PREFEITURA 	
REVISÃO VERSÃO INICIAL	DATA NOV/19	PRANCHA 02/04



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA RUA LUIZ JOSÉ VARGAS – BAIRRO INDAIÁ	CONTEÚDO PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL PERFIL LONGITUDINAL DE DRENAGEM	
PROJETO   VINÍCIUS FELLER Engenheiro Civil CREA/SC 147.982-3	APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
REVISÃO VERSÃO INICIAL	DATA NOV/19	PRANCHA 03/04



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**
ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

POSICÕES TIPO	a	b	c	d	e	f	g	k	m	n	H	L	M	N	VOLUME CONCRETO m ³	FORMA m ²	ENROC. PEDRA ARRUM.
BST Ø 0,40	0,80	0,20	0,90	0,20	0,10	0,10	0,20	0,10	0,15	0,30	0,80	1,40	1,20	0,10	0,492	3,75	0,297
BST Ø 0,60	1,00	0,20	1,10	0,20	0,15	0,10	0,20	0,10	0,15	0,30	0,88	1,60	1,40	0,10	0,559	4,27	0,338
BST Ø 0,80	1,20	0,20	1,40	0,20	0,15	0,10	0,20	0,10	0,15	0,30	1,10	1,70	1,70	0,10	0,813	4,88	0,440
BST Ø 1,00	1,40	0,20	1,71	0,20	0,20	0,15	0,20	0,10	0,15	0,30	1,32	2,20	2,01	0,10	1,225	6,96	0,686
BST Ø 1,20	1,60	0,20	1,87	0,20	0,25	0,15	0,20	0,10	0,15	0,30	1,63	2,46	2,17	0,10	1,393	9,52	0,836
BST Ø 1,50	2,10	0,20	2,30	0,30	0,30	0,20	0,20	0,10	0,15	0,30	1,85	3,00	2,60	0,10	2,580	14,32	1,325

OBS: 1 - O CONSUMO DE MATERIAIS SE REFERE A UMA BOCA
2 - UTILIZAR CONCRETO fck - 150kg/cm²

BOCA/SAÍDA DE BUEIRO



DRENAGEM PLUVIAL

MUNICÍPIO

NOVA TRENTO – SC

OBRA

RUA LUIZ JOSÉ VARGAS

CONTEÚDO

DETALHES CONSTRUTIVOS E TABELAS
DE QUANTITATIVOS

PROJETO

Vinicius Feller
VINÍCIUS FELLER
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.982-3

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

REVISÃO

versão inicial

DATA

NOV/19

PRANCHA

04/04



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

" GRANFPOLIS "

ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PARECER JURÍDICO



Processo Administrativo:	35/2020
Processo de Licitação:	35/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	7/2020-TP
Data do Processo:	10/02/2020
Data da Abertura das Propostas:	23/04/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 10.02.20...

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Município - PGM/NT
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2020 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página 240

Órgão: Prefeituras/Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Nova Trento



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Processo Licitatório nº 35/2020 - Tomada de Preço nº 7/2020. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Bento Afonso Montbeller, Rodolfo Montbeller e Servidões, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas de dia 02/04/2020. Abertura: 02/04/2020 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreinto.sc.gov.br, compras@novatreinto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua José Batista Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas de dia 02/04/2020. Abertura: 02/04/2020 às 11:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreinto.sc.gov.br, compras@novatreinto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Inhatá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas de dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreinto.sc.gov.br, compras@novatreinto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

sexta-feira, 13 de março de 2020

Unifebe auxilia comunidade a declarar imposto de renda

Acadêmicos e professores de Ciências Contábeis atenderam a população na praça Barão de Schneeburg

Os acadêmicos de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Brusque (Unifebe) estiveram na praça Barão de Schneeburg, neste Sábado Fácil, 7, com o Declare Certo.

De acordo com o coordenador do curso, professor Edilson Padilha, nesta edição a ação desenvolveu-se com o intuito de esclarecer dúvidas sobre a declaração do imposto de renda alcançou um grande número de pessoas.

“Diferente dos outros anos, a comunidade fez perguntas diferentes, com dúvidas bem pontuais. A atividade mostrou o quanto as pessoas estão cada vez mais conscientes da importância de cumprir os prazos e declarar corretamente”, destaca.

As ações do Declare Certo seguem durante o mês com palestras e demais orientações. Nesta quinta-feira, 12, a Unifebe esteve na RenauxView para tratar do assunto com os colaboradores.

Já na próxima segunda-feira, 16, o tema será abordado para

Fiscal (NAF). Além de auxiliar com informações referentes à Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, o NAF presta atendimentos diversos à comunidade durante todo o ano acadêmico.

Os atendimentos são realizados no Núcleo de Atendimento Contábil (NAC), localizado no Bloco E da Unifebe, às segundas das 18h às 22h, às quartas das 9h às 12h e das 14h às 20h, e às quintas-feiras das 14h às 18h.



UBIALLI LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - O JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUSQUE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, levará à venda em Leilão Público Eletrônico (on-line), Início do Leilão: 24/03/2020, às 10:20 horas, com encerramento no dia 07/04/2020, às 10:20 horas. Desde que a partir de 70% da avaliação. Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.ubiallileiloes.com.br. Leiloeira Pública Oficial/Nomeada: ELIZABETE UBIALLI - matrícula AARC/305. Comissão: 5% do valor da arrematação ou adjudicação. 01) Processo n. 0004813-77.2012.8.24.0011/02. Exequente: Walter Bruns. Executados: Hilda Cavicholi Cadon e outros. 01) imóvel com área de 364,80m², situado nos fundos da Rua Afonso Fehne, matrícula n. 34.790 do C.R.I. de Brusque/SC. R\$ 188.896,34. 02) Processo n. 0003219-91.2013.8.24.0011. Exequente: Supermercado L.J.Ltda - FEP. Executado: Sueli Gonçalves Cabral e Silva. veículo Ford Ka, placa LZR 7279. R\$ 4.344,20. 03) Processo n. 0003229-72.2012.8.24.0011/01. Exequente: Danielle Cristina Wriener. Executado: Werner Roberto Kuehl. veículo Renault Clio, placa MDR. R\$ 9.906,40. 04) Processo n. 0006624-38.2013.8.24.0011. Exequente: Adriane Steckel da Cunha. Executado: Patrícia Sbardelati. 01) veículo GM/Celta 4P Spirit, placa MHR 3507. R\$ 13.409,20. 05) Processo n. 0009367-60.2009.8.24.0011. Exequente: Supermercado Carol Ltda. Executado: Nivaldo Frazão. 01) veículo VW Gol Plus MI, placa CHU 2118. R\$ 5.096,00. 06) Processo n. 0013093-42.2009.8.24.0011. Exequente: Supermercado L.J.Ltda - FEP. Executado: Ronaldo Bertoldi. 01) motocicleta Honda C100 Biz, placa MBA 4903. R\$ 1.804,60. 07) Processo n. 03000329-72.2014.8.24.0011. Exequente: Adriane Steckel da Cunha. Executado: Bianca Giulia Toth. 01) veículo VW Gol, placa LYK 1674. R\$ 5.370,40. 08) Processo n. 03022448-06.2014.8.24.0011. Exequente: MFA Comércio De Artigos do Vestuário Ltda ME. Executado: Dionei Kistler. 01) motocicleta Honda CG 125 Titan, placa LZK 2291. R\$ 1.643,60. 09) Processo n. 0304052-65.2015.8.24.0011/01. Exequente: Sua Casa Materiais de Construção Ltda - ME. Executado: Thiago Abner Serafim. 01) veículo Renault/Clio RL 1.0, placa MBI 9832. R\$ 6.013,00. Nos mesmos moldes ocorrerá o Leilão com Início 01/04/2020, às 10:00 horas, com encerramento no dia 15/04/2020, às 10:00 horas. 01)





pavimentação e drenagem da Rua José Battisti Archer, bairro São Roque, estaca 0 a 45, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 10:30 horas do dia 02/04/2020. **Abertura:** 02/04/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 659382

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 03/04/2020. **Abertura:** 03/04/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 659383

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Lombardia, bairro Claraíba, estaca 0 a 37, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes:** Até as 10:30 horas do dia 03/04/2020. **Abertura:** 03/04/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 659384

Ouro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL MUNICÍPIO DE OURO / SC

Tomada de Preços para Obras de Serviços de Engenharia n. 0004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, nas ruas Princesa Isabel (Bairro Navegantes), Rua Javalino Andrioni (Centro) e parte da Rua Governador Jorge Lacerda (extensão entre o calçamento com paralelepípedos e Cemitério Municipal). O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do **Processo Licitatório n.0028/2020, na modalidade Tomada de Preços para Obras de Serviços de Engenharia n. 0004/2020, passou por alterações nos seus itens 4.4.5., e 5.1. A data de abertura do Processo Licitatório n.0028/2020, na modalidade Tomada de Preços para Obras de Serviços de Engenharia n. 0004/2020, não foi alterada. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Pedidos do edital:** licitacoes@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 12/03/2020. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 659630

Paraíso

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PARAÍSO - SC EXTRATO CONTRATO Nº 08/2020 FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a seguinte contratação:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, TIPO FURGÃO/AMBULÂNCIA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO/SC, CONFORME CONVÊNIO 2020TR000134 - PROCESSO SCC 5677/2019. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

DA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO CONTRATADO: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de assinatura até o prazo final da garantia total do veículo, que deve ser no mínimo de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo do mesmo.

DO FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DO FORO: Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC Paraíso/SC, 11 de março de 2020.

ILI ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO

Cod. Mat.: 659509

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 034/2020.
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção Eireli.

Objeto: Execução de implantação da Praça da Mulher e revitalização de ruas limítrofes.
Valor: R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Tomada de Preços 003/2020, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 02 de março de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Engemass Engenharia e Construção Eireli.

Contratada.

Cod. Mat.: 659750

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 013/2020.
Tomada de Preços 003/2020.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção Eireli

Porto União SC, 02 de março de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 659753

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

LUIZ PAULO FARIAS, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020 Maior Desconto, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕEM A LISTA DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO CONFORME LISTA DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO OS VALORES E ALÍQUOTAS ATUALIZADAS DA REVISTA ABCFARMA. Abertura dos envelopes para o dia 27/03/2020, início das disputas às 08:30h**, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480141ou Email:licitapmpa2009@hotmail.com. Site WWW.pontealta.sc.gov.br Ponte Alta 12/03/2020

LUIZ PAULO FARIAS – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 659619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 055/2020.

Extrato de Edital de Tomada de Preços 006/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 01 de abril de 2020 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de março de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 659784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 010/2019.

Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 – ALTERADO 4. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de abril de 2020 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de março de 2020.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 659789

Ponte Alta do Norte

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

Contratada: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA NOVA SOBRE RODAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC.

Vigência: 26/02/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 188.000,00

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2020

Número do Contrato: 039/2020

Ponte Alta do Norte - SC, 12/03/2020

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 659598

Rio Negrinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 – CONCORRÊNCIA**
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, **COMUNICA** que se acha aberto até as **09:00 horas do dia 15 de Abril de 2020**, Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, do tipo Menor Preço Global, para execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de pavimentação e recapamento asfáltico, drenagem, sinalização e serviços comple-

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 031/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, para atender ao evento LA TERZA PASQUALINA, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

Julgamento: Menor Preço Por Lote. Entrega dos envelopes: 25/03/2020 até as 08:30 horas. Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro,

Fones: (48) 3267 3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site:

www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando

for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



Processo Licitatório nº 032/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020 – SRP 011/2020

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com capacidade mínima de 3.500 kg de carga, a atender a necessidade da Administração, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 26/03/2020. Abertura: 26/03/2020 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Lombardia, bairro Claraíba, estaca 0 a 37, incluindo mão de obra, material (quando for

o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas do dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 as 11:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito



PROCESSO Nº 035/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Publicação Nº 2399188

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br;

compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

**PROCESSO Nº 036/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Publicação Nº 2399190

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Lombardia, bairro Claraíba, estaca 0 a 37, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

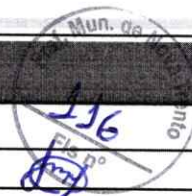
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 10:30 horas do dia 03/04/2020. Abertura: 03/04/2020 as 11:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br;

compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Nova Trento**PREFEITURA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação N° 2419744

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO N°s 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 11:00 horas.

MOTIVAÇÃO: Conforme Decreto Municipal n° 041/2020, art. 3°, Parágrafo Único, as Tomadas de Preço citadas acima terão suas fases (análise de Documentos e abertura de Propostas) realizadas de forma eletrônica, transmitidas ao vivo nos horários determinados. As empresas deverão protocolar (entregar) os envelopes até o horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permaneça inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 26 de março de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

Nova Trento**PREFEITURA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação Nº 2439991

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO Nºs 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: O município de Nova Trento não conseguiu adequar a tempo sala para transmissão on-line, e cumprir o determinado no Decreto Municipal nº 041/2020, art. 3º, Parágrafo Único.

Obs.: Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2020.

Apriégio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO Nº 053/2020 PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Publicação Nº 2438658

DECRETO Nº 053 / 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

gian francesco voltolini, PREFEITO municipal DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e, ainda;

CONSIDERANDO a edição Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 036, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os potenciais efeitos danosos à economia local em virtude da suspensão das atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que dispõe sobre a prorrogação de prazos do pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2020 e da Taxa de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos 2020, passando o vencimento da 2ª (segunda) parcela para o dia 10 de junho de 2020, e das demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, garantidos os descontos legais.

Art. 2º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados no Município de Nova Trento como autônomos e cuja base de cálculo é fixa (ISS-Fixo), a primeira parcela que teve seu vencimento original em 30 de março de 2020 poderá ser paga até o dia 1º de junho de 2020, sem a incidência de juros e multa.

Art. 3º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados como microempreendedores individuais (MEI), o pagamento do imposto fica prorrogado na seguinte forma:

a) o período de apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de outubro de 2020;

b) o período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de novembro do 2020;

c) o período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de dezembro de 2020.

Nova Trento

PREFEITURA



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020

Publicação Nº 2439991

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO Nºs 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 23/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 24/04/2020, as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: O município de Nova Trento não conseguiu adequar a tempo sala para transmissão on-line, e cumprir o determinado no Decreto Municipal nº 041/2020, art. 3º, Parágrafo Único.

Obs.: Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO Nº 053/2020 PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Publicação Nº 2438658

DECRETO Nº 053 / 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

gian francesco voltolini, PREFEITO municipal DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e, ainda;

CONSIDERANDO a edição Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 036, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os potenciais efeitos danosos à economia local em virtude da suspensão das atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que dispõe sobre a prorrogação de prazos do pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2020 e da Taxa de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos 2020, passando o vencimento da 2ª (segunda) parcela para o dia 10 de junho de 2020, e das demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, garantidos os descontos legais.

Art. 2º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados no Município de Nova Trento como autônomos e cuja base de cálculo é fixa (ISS-Fixo), a primeira parcela que teve seu vencimento original em 30 de março de 2020 poderá ser paga até o dia 1º de junho de 2020, sem a incidência de juros e multa.

Art. 3º Para os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) cadastrados como microempreendedores individuais (MEI), o pagamento do imposto fica prorrogado na seguinte forma:

a) o período de apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de outubro de 2020;

b) o período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de novembro do 2020;

c) o período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de dezembro de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020

Publicação Nº 2448164

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO Nºs 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 29/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 29/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 30/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 30/04/2020, as 11:00 horas.

MOTIVAÇÃO: O município de Nova Trento não conseguiu adequar a tempo sala para transmissão on-line, e cumprir o determinado no Decreto Municipal nº 041/2020, art. 3º, Parágrafo Único.

Obs. 1: Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Obs.: 2: As empresas que já protocolaram os envelopes não serão prejudicadas, sendo considerado vencimento de documentos fiscais, aqueles da data de abertura inicialmente prevista.

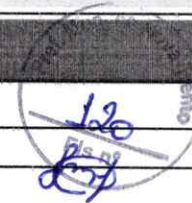
Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 14 de abril de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.



Nova Trento**PREFEITURA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO 005/2020; 006/2020; 007/2020; E 008/2020**

Publicação N° 2419744

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇO N°s 005/2020; 006/2020; 007/2020 e 008/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que ficam adiadas as aberturas de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 005/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 006/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 02/04/2020, fica ADIADA para dia 16/04/2020, as 11:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 007/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 09:00 horas;

TOMADA DE PREÇO N° 008/2020, com abertura prevista para as 11:00 horas do dia 03/04/2020, fica ADIADA para dia 17/04/2020, as 11:00 horas.

ADVERTÊNCIA: Conforme Decreto Municipal n° 041/2020, art. 3º, Parágrafo Único, as Tomadas de Preço citadas acima terão suas fases (análise de Documentos e abertura de Propostas) realizadas de forma eletrônica, transmitidas ao vivo nos horários determinados. As empresas deverão protocolar (entregar) os envelopes até o horário proposto no edital. Essas medidas são tomadas visando a prevenção e combate a pandemia do corona vírus no estado de Santa Catarina.

Permanece inalterados os demais dispositivos do Edital. Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 26 de março de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.

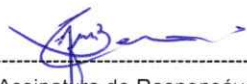
Fornecedor: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA HORTÊNCIA, 242
Cidade: Bombinhas - SC
CGC/MF: 29.414.584/0001-23

Código: 11462

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:00** horas do dia **23** de **Abril** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.




Fornecedor: EFETIVA CONSTRUCOES EIRELI - ME
Endereço: ROD BR,600 - GALPAOFUNDOS
Cidade: Rodeio - SC
CGC/MF: 25.526.024/0001-00

Código: 10953

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2020, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.


Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Endereço: RUA:NEREU RAMOS, 122, SALA 02
Cidade: São João Batista - SC
CGC/MF: 16.978.577/0001-02

Código: 9816

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **12:00** horas do dia **28** de **Abril** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.



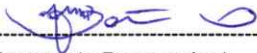
Fornecedor: SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Bloco
Cidade: Florianópolis - SC
CGC/MF: 10.893.144/0001-78

Código: 11508

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **12:00** horas do dia **28** de **Abril** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.



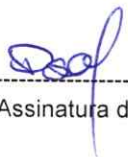
Fornecedor: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES, 200
Cidade: Itajai - SC
CGC/MF: 00.171.486/0001-20

Código: 10079

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:12** horas do dia **28** de **Abril** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.



Fornecedor: AMVT CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01
Cidade: Palhoça - SC
CGC/MF: 23.352.445/0001-36

Código: 11257

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **29** de **Abril** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.




Fornecedor: LL OBRAS LTDA - ME
Endereço: ROD SC 408 KM 31,5,2500 -
Cidade: Major Gercino - SC
CGC/MF: 12.674.640/0001-66

Código: 10694

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 11:00 horas do dia 29 de Abril de 2020, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 10/02/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LUIS JOSÉ VARGAS, BAIRRO INDAIÁ, ESTACA 0 A 36.



Fornecedor: RONALDO SARTORI LTDA
Endereço: Rua dos Imigrantes, 1394, Bloco B
Cidade: Nova Trento - SC
CGC/MF: 35.072.109/0001-19

Código: 11509

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 8

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 12:00 horas do dia 29 de Abril de 2020, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO N° 07...../2020 – EMPRESA AMVT - ME.....

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- () CONTRATO SOCIAL – Pagina
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 02, 03.....
- Balanço Patrimonial – Pagina 04 a 12.....
- Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina 06.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 14.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 13.....
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 16.....
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 17.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 18.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 19.....
- CRF FGTS – Pagina 20.....
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 21.....
- Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 23, 24, 25.....
- Declaração de visita **ao local da obra.** – Pagina 26.....
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 27.....
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 28.....
- Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 29 a 55.....




CERTIDÃO

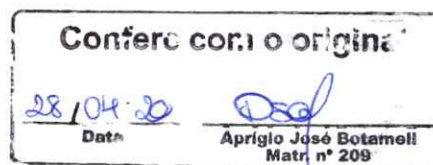
CERTIFICAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, conforme Processo Administrativo n.4785/2020 , que verificando os registros e lançamentos do cadastro imobiliário e mobiliário desta Prefeitura, neles **NÃO** encontramos imóvel cadastrado sob a titularidade de **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.352.445/0001-36.

Por ser verdade, firmamos o presente.

1/55

Palhoça, 28 de fevereiro de 2020.


Tarsyane Zenilda da Silva Stange
Secretária Municipal de Fazenda em Exercício





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 346

Data da Inscrição: 07/05/2019

Data da Renovação: 02/03/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: **AMVT CONSTRUCOES LTDA** Data do Cadastro: 07/05/2019
 Código: 11257 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços de Engenharia
 Endereço: R MAX SCHLEMPER, 320, SALA 01
 Bairro: PONTE DO IMARUIM e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com
 Cidade: Palhoça Estado: SC País: Brasil
 C.E.P.: 88130-325 Telefone: 4833742996 Fax:
 CNPJ: 23.352.445/0001-36 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
 Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Confere com o original 2/55
 28/04/20
 Data
 Aprígio José Botameli
 Matr. n° 209

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	6ª ALTERAÇÃO	27/07/2018	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2018-31/12/2018	01/01/2019	30/04/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	SC S1 162640-6	31/07/2019	31/03/2020
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	MS S3 070117-2	27/03/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	7201568	10/02/2020	10/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	2664526/2020	29/01/2020	26/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020021305415607571713	13/02/2020	13/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140011767564	29/01/2020	29/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 2 de Março de 2020

Aprígio José Botameli
 APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
 Responsável pelo Setor Compras

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 346

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	F74A27C10892717C	20/01/2020	18/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	10507/2020	17/02/2020	18/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	138085-2	13/09/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	23.352.445/0001-36	25/09/2015	31/12/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA.	23/2020	07/01/2020	31/12/2020



Confere com o original

28/04/20
Data

[Signature]
Aprigio José Botameli
Matr. n° 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 2 de Março de 2020

[Signature]
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

[Signature]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1



Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua MAX SCHLEMPER , 320

Complemento: SALA 01

Bairro: PONTE DO IMARUIM

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.352.445/0001-36

Inscrição Estadual.....: 257771620

Registro na junta.....: 42205379120 Data registro: 25/09/2015

Inscrição Municipal.....: 20069

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

PALHOCA, 01/01/2018

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

Vertical text on the right side containing a URL and a signature verification code.



Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 199995575 Protocolo 196765323 de 27/03/2019
Nome da empresa AMVT CONSTRUÇOES LTDA
NIRE 42205379120
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 3600891319610
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Folha: 0059
Número livro: 0004

Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36
Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015
Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26
Balanço encerrado em: 31/12/2018



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4yF9cP6iGN9sFyabWHF4yRd_0wBSSzVys_evfgX07-VN0SYJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
19	1	ATIVO	456.395,08D
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	380.182,16D
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	290.784,01D
43	1.1.1.01	CAIXA	273.069,33D
52	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	273.069,33D
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.996,50D
94	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	266,57D
6642	1.1.1.02.003	CREDCREA	16.729,93D
272	1.1.1.06	APLICACOES FINANCEIRAS DIVERSAS	718,18D
280	1.1.1.06.001	CADERNETA DE POUPANCA	718,18D
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	63.338,38D
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	63.338,38D
11	1.1.2.01.001	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	2.509,73D
6	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALHOCA	1.188,82D
10	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOSE	44.217,31D
13	1.1.2.01.001	prefeitura municipal de garopaba	15.422,52D
6523	1.1.6	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	26.059,77D
353	1.1.6.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	26.059,77D
6308	1.1.6.01.011	INSS A COMPENSAR	26.059,77D
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.212,92D
809	1.2.5	INVESTIMENTOS	16.905,70D
841	1.2.5.02	OUTROS INVESTIMENTOS	16.905,70D
850	1.2.5.02.001	QUOTAS DE INVESTIMENTO - CREDCREA	16.905,70D
1074	1.2.6	IMOBILIZADO	59.307,22D
1082	1.2.6.02	BENS MOVEIS	60.086,00D
1090	1.2.6.02.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900,00D
1104	1.2.6.02.002	MOVEIS E UTENSILIOS	895,00D
1139	1.2.6.02.005	VEICULOS	56.291,00D
1236	1.2.6.04	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.376,17D
1252	1.2.6.04.002	CONSORCIO - AUTOMÓVEIS	7.376,17D
1260	1.2.6.05	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	8.154,95C
1279	1.2.6.05.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DE	331,13C
1287	1.2.6.05.002	MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACAO	99,47C
1317	1.2.6.05.005	VEICULOS - DEPRECIACAO	7.724,35C



PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**
 C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36
 Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015
 Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0060
 Número livro: 0004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7c_U4yF9cp6iGN9SPyabWHF4Yrd_CMBSSzYYS_evfgX07-VN0SxJg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1473	2	PASSIVO	456.395,08C
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	27.180,80C
1490	2.1.1	FORNECEDORES	14.278,95C
1503	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	14.278,95C
6696	2.1.1.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	12,80C
6658	2.1.1.01.001	CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP -	525,00C
6807	2.1.1.01.001	CORVALE COM&EACUTE;RCIO DE TINTAS LTDA M	302,00C
6819	2.1.1.01.001	DAY BRASIL S/A	4.843,55C
6808	2.1.1.01.001	DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENT	411,94C
6750	2.1.1.01.001	GRAMEIRA MEURER LTDA EPP	1.327,50C
6643	2.1.1.01.001	HD CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME	600,00C
6754	2.1.1.01.001	MACHADO PRE-MOLDADOS LTDA EPP	5.066,16C
6802	2.1.1.01.001	VILMAR JOAO BERNARDES	1.190,00C
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.603,31C
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.515,21C
1791	2.1.3.01.003	SALARIOS A PAGAR	3.515,21C
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.612,55C
1813	2.1.3.03.001	PRO-LABORE A PAGAR	2.612,55C
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	475,55C
1856	2.1.3.04.003	FGTS A PAGAR	475,55C
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.660,60C
1953	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	5.338,32C
6190	2.1.4.01.006	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5.338,32C
1929	2.1.4.02	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	225,81C
1910	2.1.4.02.002	ISS RETIDO A RECOLHER	225,81C
1880	2.1.4.03	TRIBUTOS ATRASADOS	96,47C
1899	2.1.4.03.001	IRRF A RECOLHER	96,47C
2003	2.1.5	CONTAS A PAGAR	637,94C
2062	2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	637,94C
6727	2.1.5.02.004	CARTÃO DE CREDITO A PAGAR	637,94C
2100	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	119.813,99C
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.736,19C
2127	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	76.736,19C
6675	2.2.1.01.003	EMPRESTIMOS - CREDCREA	38.983,56C
6771	2.2.1.01.005	AYMORE FINANCIAMENTO	37.752,63C
2151	2.2.4	OUTRAS CONTAS A PAGAR	43.077,80C
6538	2.2.4.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	43.077,80C
6623	2.2.4.01.003	PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	43.077,80C
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	309.400,29C
2240	2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	300.000,00C
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
6729	2.3.1.01.006	QUOTAS DE CAPITAL - PAULO ROBERTO DALLA COSTA	285.000,00C
6818	2.3.1.01.007	QUOTAS DE CAPITAL - JOSÉ HENRIQUE VOGES	15.000,00C
2348	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.400,29C
2410	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	70.671,42D
2429	2.3.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	75.328,58C
1392	2.3.3.01.004	(-) LUCROS AO SOCIO - PAULO ROBERTO	116.260,00D
1406	2.3.3.01.005	(-) LUCROS AO SOCIO - ROGÉRIO G. DE CASTRO	20.120,00D
1414	2.3.3.01.006	(-) LUCROS AO SOCIO - JOILEN F. LOGEN	6.370,00D
6820	2.3.3.01.007	(-) LUCROS AO SOCIO - JOSÉ HENRIQUE VOGES	3.250,00D
2445	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	80.071,71C

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
 SOCIO ADMINSTRADOR
 CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
 CPF: 008.628.539-40

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Insc. Junta Comercial: 42205379120 Data: 25/09/2015

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27, 26

Balanco encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0061
Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2453	2.3.3.02.001	LUCROS DO EXERCICIO	80.071,71C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 456.395,08 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/OO
CPF: 008.628.539-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c04yF9cp6iGN9sFyabWHF4yRd_owBSSzvys_evfgX07-VN0SYJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

7/5

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Centros de Custos: 29, 14, 13, 19, 15, 20, 18, 1, 9, 3, 16, 17, 10, 8, 2, 28, 21, 7, 11, 6, 4, 5, 22, 12, 24, 23, 25, 27



Folha: 0062

Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.211.462,59	<u>1.211.462,59</u>
Deduções		
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	(117.970,58)	<u>(117.970,58)</u>
Receita Líquida		<u>1.093.492,01</u>
Custos dos Serviços		
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(850.725,19)	<u>(850.725,19)</u>
Lucro Bruto		<u>242.766,82</u>
Despesas Administrativas		
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	(28.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS	(10.264,04)	
DESPESAS C/VIAGENS	(70,30)	
ASSISTENCIA MÉDICA	(1.410,00)	
ALUGUEIS	(16.980,67)	
DESPESAS C/VEICULOS	(68.246,03)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.560,00)	
MULTAS E JUROS	(9.593,41)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(828,01)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(9.369,46)	<u>(146.321,92)</u>
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS	(3.102,10)	<u>(3.102,10)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.859,51)	<u>(13.859,51)</u>
Receitas Financeiras		
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	342,42	<u>342,42</u>
Outras Receitas Operacionais		
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	246,00	<u>246,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>80.071,71</u>
Resultado Antes do IR		<u>80.071,71</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>80.071,71</u>

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7c_U4f9cp6iGN9sPyabwH4yRd_0MBSSzvy5_evfgX07-VN0S10g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA PA144808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

8

Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 23.352.445/0001-36

Realizado em 31 de Dezembro de 2018



Folha: 0063
Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	242.742,58
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	80.071,71
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	322.814,29
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(146.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(167.414,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(313.414,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.400,29

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7C04YF9CP6IGN9SPYabWHF4YRd_0WBSszvys_evfgX07-VN0SYJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA | 44808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Empresa: **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 23.352.445/0001-36
Juna Comercial: 42205379120

Folha: 064
Livro: 004



Situação Financeira da Empresa

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Ativo Circulante	R\$	380.182,16
Estoque	R\$	-
Ativo Não Circulante	R\$	76.212,92
Ativo Total	R\$	456.395,08
Passivo Circulante	R\$	27.180,80
Passivo Não Circulante	R\$	119.813,99
Patrimonio Líquido	R\$	309.400,29
Lucro Líquido	R\$	80.071,71

RP=RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

Lucro Líquido / Patrimônio
R\$ 80.071,71 / R\$ 309.400,29 = 0,2588

ILG= INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante+Ativo Realizavel Longo Prazo) / (Passivo Circulante+ Passivo Exigível Longo Prazo)
R\$ 456.395,08 / R\$ 146.994,79 = 3,1048

ILC= INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante / Passivo Circulante
R\$ 380.182,16 / R\$ 27.180,80 = 13,9872

GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
R\$ 146.994,79 / R\$ 456.395,08 = 0,3221

CAPITALIZAÇÃO

Patrimonio Líquido / Ativo Total
R\$ 309.400,29 / R\$ 456.395,08 = 0,6779

ISG = INDICE DE SOLVENCIA GERAL

Ativo Total/Passivo Circulante +Passivo Exigível a longo Prazo
R\$ 456.395,08 / 146.994,79 = 3,10484

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=F7c_U4yf9cp6iGN9sPdyabWHf4Yrd_omBSSzvyS_evfgX07-VN0SYJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA/A144808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA

10/

Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.352.445/0001-36

Folha: 0065
Número do Livro: 0004



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=7c_U4yF9cp6iGN9sPyabWHF4yRd_0M8sSzvys_evfgX07-VN0SY0j
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00862853940-FERNANDA REGINA DA SILVA/A144808704153-PAULO ROBERTO DALLA COSTA



11

I - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa AMVT CONSTRUÇÕES LTDA elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

II - CONTEXTO OPERACIONAL

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresaria Limitada, com sede e foro na cidade de Palhoça/SC, tendo como objeto social a mão de obra na construção civil com fornecimento de materiais, construção de edifícios casas e residências unifamiliares, reforma, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, obras de contenção de encostas, execução de escoramento, muro de arrimo, gabão terraplanagem, drenagem, pavimentação de estradas, vias urbanas e loteamentos, obras de urbanização e comércio atacadista de materiais de construção, com início de atividades em 25/08/2015, optante pelo Simples Nacional.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

IV – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos junto a entidades financeiras nacionais, no valor de R\$ 76.736,19;

V - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, está totalmente integralizado e distribuído da forma abaixo:

- PAULO ROBERTO DALLA COSTA – 95,00% de Participação – R\$ 285.000,00
- JOSÉ HENRIQUE VOGES – 5% de Participação – 15.000,00

Palhoça/SC, 31 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC/SC sob o nº. 031836/O-0
CPF: 008.628.539-40

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 66



Contém este livro 66 folhas numeradas do No. 1 ao 66 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua MAX SCHLEMPER , 320

Complemento: SALA 01

Bairro: PONTE DO IMARUIM

Município: PALHOCA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 23.352.445/0001-36

Inscrição Estadual.....: 257771620

Registro na junta.....: 42205379120 Data registro: 25/09/2015

Inscrição Municipal.....: 20069

PALHOCA, 31/12/2018

PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 448.087.041-53

FERNANDA REGINA DA SILVA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC031836/00
CPF: 008.628.539-40

Vertical text on the right side containing a URL and identification information.



Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 363954

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 23.352.445

Certidão emitida às 09:39 de 08/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

13/55

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





08/04/2020

9980056

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7333972

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 07/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 23.352.445/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

14/55

PEDIDO Nº: **9980056**



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 23.352.445/0001-36 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Palhoça as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO**
Responsável: SUZANA APARECIDA ALANO
Sito à Rua Nossa Senhora Do Rosario, 300 - Enseada De Brito - Palhoça - SC - CEP: 88138-800
- 2 - **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO
Sito à Rua Bernardino Saturnino Da Silva, 87 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-335
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ALEXSANDRA FLACH BECK
Sito à Rua Esplanada, N° 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-180
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Sito à Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277 - Centro - Palhoça - SC - CEP: 88130-290

15/55

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código YTCUSJBU.

Florianópolis, 31 de março de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60;
PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000;
FONE: 48 32673215.
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 23.352.445/0001-36
Endereço: Rua Max Schlemper n° 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC

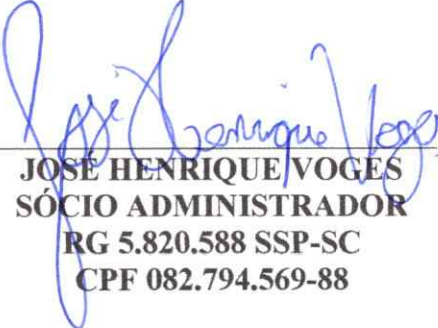
ANEXO II

DECLARAÇÃO

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Max Schlemper n° 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 23.352.445/0001-36, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27- 10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

16/55

Palhoça, 17 de abril de 2020.


JOSE HENRIQUE VOGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 5.820.588 SSP-SC
CPF 082.794.569-88

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
Rua Max Schlemper, n° 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMVT CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.352.445/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:39 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **0E9B.7BB8.BD26.A397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMVT CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **23.352.445/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140029983854**
Data de emissão: **13/03/2020 16:44:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

22371/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 3870090 - AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.352.445/0001-36
Endereço: RUA MAX SCHEMPER, 320
Complemento: SALA 01
Bairro: PONTE DO IMARUIM **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 08/05/2020

19/55

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 8 de abril de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 22371/2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.352.445/0001-36

Razão Social: AMVT CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R MAX SCHLEMPER 320 SALA 01 / PONTE DO IMARUIM / PALHOCA / SC / 88130-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020

Certificação Número: 2020042208094022297190

Informação obtida em 22/04/2020 08:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

← 20/55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMVT CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.352.445/0001-36

Certidão nº: 4714129/2020

Expedição: 17/02/2020, às 09:10:10

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMVT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.352.445/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMVT CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0537912-0	CNPJ 23.352.445/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2015	Data de Início de Atividade 25/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAX SCHLEMPER, 320- SALA 01, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, 88.130-325			
Objeto Social MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS E RESIDÊNCIAS UNI FAMILIARES, REFORMA, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO DALLA COSTA 448.087.041-53	285.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE HENRIQUE VOGES 082.794.569-88	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX

22/55

Florianópolis - SC, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFI DOS SANTOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Aprovado em: 23/10/2015

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Registro: 138085-2

Endereço: RUA MAX SCHELEMPER, 320 SALA 01 PONTE DO I
 88130-325 PALHOCA SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 27/07/2018

Capital social atual: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, REFORMA, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLANAGEM DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS. VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (art. 997, II, CC/202). ***** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TAIS COMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES, OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTOS, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZACAO. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/07/2017

Carteira: MS Expedida pelo CREA-MS (Visada sob nro 070117-2 por este CREA-SC)

RNP: 1302896202

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOSE HENRIQUE VOGES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/03/2019

Registro: SC S1 162640-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518223444

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:28:39 do dia 22/04/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: **CHC3-395B-52HF-03C4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

23/55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Aprovado em: 08/09/2004

CPF: 448.087.041-53

Registro: MS

Expedido pelo CREA-MS

Visado sob o número: S3 070117-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1302896202

Endereço: RUA PALMIRA ROSA E SILVA 150 Pontal PRAIA DE FORA
88138-158 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

Data: 08/08/1992

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

24/55

Emitida às **10:18:58** do dia **06/03/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **8HB2-60C8-74H0-F2E6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE HENRIQUE VOGES

Aprovado em: 31/01/2019

CPF: 082.794.569-88

Registro: SC S1 162640-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518223444

Endereço: RUA JOAO JACINTO MACHADO 605 SUL DO RIO
 88140-000 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Data: 24/01/2019

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

25/55

Emitida às **10:19:40** do dia **06/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0HDA-E10A-7FH0-1324**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60;

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000;

FONE: 48 32673215.

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Razão Social da Empresa: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36

Endereço: Rua Max Schlemper, 320 – Ponte do Imaruim – Palhoça – SC

DECLARAÇÃO DE VISITA

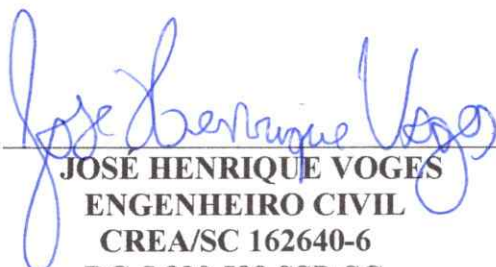
Declaramos que a empresa AMVT Construções LTDA- ME, através de seu Engenheiro Civil o Sr. José Henrique Voges visitou o local de realização da obra em 14/04/2020 as 13h00min , tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

26/55

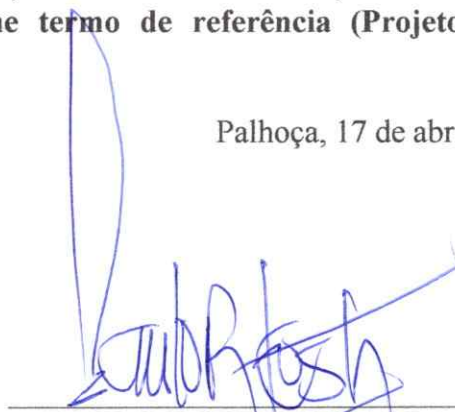
Tomando conhecimento dos serviços:

OBJETO: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Luis José Vargas, bairro Indaiá, estaca 0 a 36, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Palhoça, 17 de abril de 2020.



JOSE HENRIQUE VOGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 162640-6
RG 5.820.588 SSP-SC
CPF 082.794.569-88



PAULO ROBERTO DALLA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 448.087.041-53
RG 3.932.805-4SSP-PR

23.352.445/0001-36

AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

PALHOÇA - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60;

PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000;

FONE: 48 32673215.

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 23.352.445/0001-36

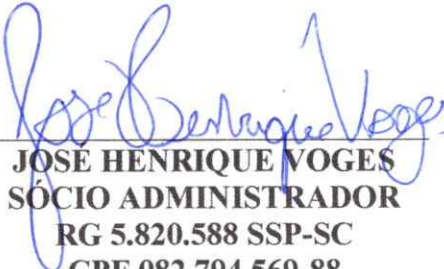
Endereço: Rua Max Schlemper n° 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC

DECLARAÇÃO

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 23.352.445/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr.º José Henrique Voges, portador da Carteira de Identidade n° 5.820.588 SSP-SC e CPF n° 082.794.659-88, **DECLARA**, que será disponibilizado maquinários e equipamentos bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

27/55

Palhoça, 17 de abril de 2020.


JOSE HENRIQUE VOGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 5.820.588 SSP-SC
CPF 082.794.569-88

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
Rua Max Schlemper, n° 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60;
PRAÇA DEL COMUNE, 126, CENTRO, CEP 88.270-000;
FONE: 48 32673215.
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Razão Social: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 23.352.445/0001-36
Endereço: Rua Max Schlemper n° 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

28/55

DECLARO que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede à Rua Max Schlemper n° 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC CEP 88.130-325 - CNPJ/MF n° **23.352.445/0001-36**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Palhoça, 17 de abril de 2020.


JOSÉ HENRIQUE VOGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 5.820.588 SSP-SC
CPF 082.794.569-88

23.352.445/0001-36
AMVT Construções LTDA
Rua Max Schlemper, n° 320
Ponte do Imaruim - CEP 88130-325
PALHOÇA - SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO ROBERTO DALLA COSTA**

Registro.....: MS S3 070117-2

C.P.F.....: 448.087.041-53

Data Nasc.....: 12/07/1966

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/08/1992 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

CAMPO GRANDE

- MS

•ART 6333628-5

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N

Bairro.....: POTECAS

88100 - SAO JOSE

- SC

Registrada em: 02/10/2017

Baixada em.. 26/06/2018

Período (Previsto) - Início: 22/09/2017 Término.....: 22/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 84,00 METRO (S) QUADRADO (S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 456,00 METRO (S)

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 8.892,21 METROS CUBICOS/KM

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.824,70 METRO (S) CUBICO (S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.413,59 METRO (S) CUBICO (S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 32.142,58 TONELADA (S)/KM

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5.499,28 METRO (S) QUADRADO (S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 255,32 METRO (S) CUBICO (S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 83,58 METRO (S) CUBICO (S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 632,00 METRO (S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE (S)

CAIXA COLETORA



29/55

Registro realizado eletronicamente, para aforar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 CAT nº 252018095101 em 19/07/2018, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 43,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO URBANA NO BAIRRO POTECAS SAO JOSE SC
CONFORME CONCORRENCIA NRO 04 2017 CONTRATO NRO 085 2017 E ORDENS DE SERVICO NROS
1174 1176 E 1177 2017



•ART 6333668-4

Empresa.....: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N

Bairro..... POTECAS

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 02/10/2017 Baixada em.. 26/06/2018

Período (Previsto) - Início: 22/09/2017 Término.....: 22/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6333628-5

Profissional: 070117-2 PAULO ROBERTO DALLA COSTA

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 3.785,20 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.432,00 METRO(S)

LASTRO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 3,92 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 4,24 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 582,98 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO URBANA NO BAIRRO POTECAS SAO JOSE SC
CONFORME CONCORRENCIA NRO 04 2017 CONTRATO NRO 085 2017 E ORDENS DE SERVICO NROS
1174 1176 E 1177 2017

30/55

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800064169, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095101
19/07/2018, 16:34:31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095101
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaite/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169
CAT nº 252018095101 em 19/07/2018, página 3 de 6





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua José Soares de Oliveira, nº. 120 – Sala 01 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC sob registro no CREA-SC nº 138085-2, inscrita no CNPJ 23.352.445/0001-36, executou para o: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GESTÃO DE CONVÊNIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, nº 403, Praia Comprida/SC, o seguinte objeto contratual: **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM LAJOTAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS VERDE VALE, DO BOSQUE E DOS CÔRREGOS, NO BAIRRO POTECAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC”** – com os serviços discriminados abaixo e conforme **Concorrência nº 004/2017 – Ordem de Serviço nº 1177/2017, referente ao Contrato nº 085/2017.**
Valor da Obra R\$ 435.005,96 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e noventa e seis centavos).

Responsável técnico pela execução:

Paulo Roberto Dalla Costa – Engenheiro Civil – CREA-SC 070117-2
ART's nº 6333628-5 e 6333668-4.

Responsável pelas seguintes atividades executadas abaixo :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			
			RUA VALE VERDE	RUA DO BOSQUE	RUA DOS CÔRREGOS	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa de Obra	m2	3,00	3,00	3,00	9,00
1.2	Remoção e empilhamento de lajotas	m2	18,00	30,00	36,00	84,00
1.3	Remoção e empilhamento de meios-fios	m	10,00	10,00	436,00	456,00
1.4	Carga e transporte de material removido, DMT=5km	m3xkm	12,30	18,55	146,25	177,10
2	TERRAPLENAGEM					
2.1	Escavação de solos inservíveis (eventuais)	m3	321,97	377,60	51,02	750,59

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



2.2	Reforço de subleito com areia adensada (eventuais)	m3	321,97	377,60	51,02	750,59
2.3	Escavação de material Clas 1ª Cat	m3	328,41	377,60	17,01	723,02
2.4	Carga e transporte de material escavado, DMT até 5 km	m3xkm	3.251,90	3.776,00	340,15	7.368,05
3 DRENAGEM						
3.1	Escavação mecânica de valas	m3	190,05	127,04	34,00	351,09
3.2	Regularização manual de subleito	m2	214,40	236,80	54,40	505,60
3.3	Lastro de Brita nº 1	m3	10,72	11,84	2,72	25,28
3.4	Reaterro de valas com areia comercial - AC	m3	143,85	86,01	25,46	255,32
3.5	Carga e transporte de material excedente	m3xkm	300,30	825,76	221,00	1.347,06
3.6	Fornecimento e assentamento de BSTC DN30cm - SIMPLES	m	24,00	79,00		103,00
3.7	Fornecimento e assentamento de BSTC DN40cm - SIMPLES	m	153,00	217,00	68,00	438,00
3.8	Fornecimento e assentamento de BSTC DN60cm - CA1	m	91,00			91,00
3.9	Execução de Caixa de Ligação e Passagem	un	1,00	3,00	1,00	5,00
3.10	Execução de Caixa de Captação com greiha de FºFº	un	17,00	21,00	5,00	43,00
3.11	Execução de ala para bueiro DN30cm	un		2,00		2,00
3.12	Envelopamento de tubulação em concreto armado FCK=25MPa	m3			3,92	3,92
4 PAVIMENTAÇÃO						
4.1	Regularização e compactação de subleito	m2	1.642,06	1.888,02	297,64	3.827,72
4.2	Sub-base em Macadame Seco (e=15cm)	m3		283,20		283,20
4.3	Base em Bica Corrida (e=10cm)	m3	164,21	188,80	26,79	379,80
4.4	Carga e transporte de material pétreo, DMT=35 KM	txkm	13.897,07	15.978,24	2.267,27	32.142,58
4.5	Fornecimento e assentamento de lajotas em concreto 30x8cm, FCK=35MPa, rejuntada com pó de pedra, assentado sobre colchão de areia (e=6cm)	m2	1.642,06	1.888,02	255,12	3.785,20
4.6	Travamento com meio-fio 15x30x100cm em rampas superiores a 15% (a cada 10m), fck=15MPa	m	72,00	24,00		96,00
4.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado em concreto FCK=15MPa, 12x30x100cm, rejuntado e reaterado	m	537,00	629,00	170,00	1.336,00
5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
5.1	Fornecimento e colocação de placa refletiva de advertência 40x40cm	m2		0,32		0,32
5.2	Fornecimento e colocação de placa refletiva de regulamentação L=33cm	m2	0,56	2,80	0,56	3,92

33/55

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atribuição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 vinculado ao processo nº 19/07/2018, página 5 de 6 CAT nº 25201809510





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



5.3	Fornecimento e colocação de placa refletiva de nome de rua 0,30x0,60m	un	2,00	1,00	1,00	4,00
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (PREPARO CALÇADAS)						
6.1	Escavação mecânica de material Clas. 1ª Categoria	m2	268,31	314,67		582,98
6.2	Regularização e compactação de subleito	m2	536,62	629,34		1.165,96
6.4	Fornecimento de brita para calçadas, espalhada	m3	26,83	31,47		58,30

Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Retroescavadeiras
- 2) 1 Betoneira 320 l.
- 3) 1 Caminhão caçamba
- 4) 1 Caminhão munck
- 5) 1 Mini Carregadeira tipo BobCat
- 6) 1 Compactador placa vibratória

Período de execução: 22/09/2017 a 06/06/2018

Localização da obra: **DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.**

São José, 06 de julho de 2018.

Eng. Milton Bley Junior
Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura
São José - SC
Prefeitura de São José/SC

Jayson Hames
Jayson Hames
Engenheiro Civil - CREA/SC 054125-3
Secretaria de Infraestrutura - PMS

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php, informando o número da Certidão de Aquisição Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064169 e 19/07/2018, página 6 de 6
 CAT nº 2520180951





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107452
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE HENRIQUE VOGES**

Registro.....: SC S2 162640-6

C.P.F.....: 082.794.569-88

Data Nasc....: 02/10/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 24/01/2019 PELO(A)

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE F

SAO JOSE

- SC



•ART 6996017-8

Empresa.....: DJP CONSTRUcoes LTDA.

Proprietário.: MARTINS COMERCIO DE VERDURAS EIRELI

Endereço Obra: EST GERAL MORRO GARCIA I S N

Bairro..... FAZ SACRAMENTO

88150 - AGUAS MORNAS

- SC

Registrada em: 30/05/2019

Baixada em.. 18/07/2019

Período (Previsto) - Início: 18/03/2019 Término.....: 03/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 2.688,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.258,40 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 5.880,00 METROS CUBICOS/KM

REFORCO

Dimensão do Trabalho ...: 588,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 588,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 9,12 METRO(S) CUBICO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 67,20 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 88,20 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 88,20 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 588,00 METRO(S) QUADRADO(S)

35/55



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107452
Atividade concluída



MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 103,60 METRO(S)

EXECUCAO DE GALPAO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM AREA DE 397 44 M2 E
INFRAESTRUTURA

•ART 6996049-6

Empresa.....: DJP CONSTRUcoes LTDA.

Proprietário..: MARTINS COMERCIO DE VERDURAS EIRELI

Endereço Obra: EST GERAL MORRO GARCIA I S N

Bairro..... FAZ SACRAMENTO

88150 - AGUAS MORNAS - SC

Registrada em: 30/05/2019 Baixada em.. 18/07/2019

Período (Previsto) - Início: 18/03/2019 Término.....: 03/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6996017-8

Profissional: 162640-6 JOSE HENRIQUE VOGES

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 55,04 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 22,05 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 60,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 33,60 METRO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 160,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 63,02 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ... 56,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 1.823,68 QUILOGRAMA(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 488,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 50,40 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE GALPAO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM AREA DE 397 44 M2 E
INFRAESTRUTURA COMPLEMENTACAO ART N 6996017 8

36/55

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatext/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449 CAT nº 252019107452 em 18/07/2019, página 2 de 11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107452
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



•ART 6996083-6

Empresa.....: DJP CONSTRUCOES LTDA.

Proprietário.: MARTINS COMERCIO DE VERDURAS EIRELI

Endereço Obra: EST GERAL MORRO GARCIA I S N

Bairro..... FAZ SACRAMENTO

88150 - AGUAS MORNAS - SC

Registrada em: 30/05/2019 Baixada em.. 18/07/2019

Período (Previsto) - Início: 18/03/2019 Término.....: 03/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6996017-8

Profissional: 162640-6 JOSE HENRIQUE VOGES

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 86,80 METRO(S) QUADRADO(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 173,60 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 173,60 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 24,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 397,44 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ... 32,25 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 53,25 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 32,25 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 397,44 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 397,44 METRO(S) QUADRADO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 40,00 METRO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ... 397,44 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE GALPAO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM AREA DE 397 44 M2 E
INFRAESTRUTURA COMPLEMENTACAO ART N 6996017 8

37/55





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019107452

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900058449, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107452
18/07/2019, 15:55:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



38/55

Registro realizado eletronicamente, para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449
CAT nº 252019107452
18/07/2019, página 4 de 11



MARTINS

COM. DE VERDURAS

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Max Schlemper, nº. 320 – Sala 02 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC sob registro no CREA-SC nº 121932-5, inscrita no CNPJ 17.847.183/0001-88, executou para a empresa **MARTINS COMÉRCIO DE VERDURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.516/0001-60, com sede na Estrada Geral Morro Garcia I, s/n, Fazenda Sacramento, CEP 88.150-000, em Águas Mornas/SC, o seguinte objeto contratual: **“Execução de galpão em estrutura de madeira com área de 397,44 m² e infraestrutura.”** – com os serviços discriminados abaixo e conforme Contrato.

Valor da Obra R\$ 296.809,63 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Responsável técnico pela execução:

José Henrique Voges – Engenheiro Civil – CREA-SC 162640-6

ART nº 6996017-8, 6996049-6, 6996083-6.

Responsável pelas seguintes atividades executadas abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.344,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.334,50
1.3	FORNECIMENTO DE PROJETO PARA PISO INDUSTRIAL	UNI	1,00
2	REFORÇO BASE/SUB-BASE PÁTIO FRONTAL		
2.1	ESCAVAÇÃO DE SOLO INSERVÍVEL COM ESCAVADEIRA	M3	1.176,00
2.2	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO, DMT ATÉ 5KM	M3XKM	5.880,00
2.3	REFORÇO DE SUB-BASE COM MATERIAL PÉTREO DETONADO (ALTURA 1,80M) - REFORÇO DE BASE COM RACHÃO (ALTURA 0,20M)	M2	588,00
2.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	M2	588,00
3	CONTENÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE MURO EM CONCRETO ARMADO PARA CONTENÇÃO	M3	9,12
3.2	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	67,20

Estrada Geral Morro Garcia I, Fazenda Sacramento, s/n, Águas Mornas/SC, 88150-000.
48 99166 9989

39/55

Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Autenticação Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449 CAT nº 25201910745 18/07/2019, página 5 de 11



Handwritten signature in blue ink.

MARTINS

COM. DE VERDURAS



4	PAVIMENTAÇÃO PÁTIO EXTERNO		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M3	88,20
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE (E = 15 CM) COM MACADAME SECO	M3	88,20
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK=35MPA	M2	588,00
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO 15X30X100CM, REJUNTADO E REATERRADO	M	103,60
5	DRENAGEM		
5.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	M3	72,00
5.2	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO, INCLUSO COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	55,04
5.3	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE ATÉ BOTA-FORA	M3	22,05
5.4	LASTRO DE BRITA N.º1 - BC	M3	6,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BSTC DN60CM	M	60,00
5.6	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 400MM.	M	120,00
5.7	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	33,60
5.8	EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FºFº	UNI	6,00
6	SAPATAS		
6.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	10,40
6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4 5:4 5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,50
6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,00
6.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	103,29
6.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,64
6.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,00

40/55

MARTINS

COM. DE VERDURAS



6.7	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	42,00
7	VIGAS		
7.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.	M2	24,00
7.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	220,03
7.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	232,58
7.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,64
7.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,20
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	110,40
8	PISO		
8.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	50,40
8.2	CONCRETAGEM DE PISO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	40,32
8.3	Aço CA-60 - tela Q196, Ø5,0mm malha de 10x10cm (MALHA DUPLA ARMADA)	KG	1.044,50
8.4	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	336,00
8.5	ACABAMENTO E ALISAMENTO MANUAL DE PISO DE CONCRETO, INCLUSIVE QUEIMA.	M2	336,00
9	ALVENARIA		
9.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS (8 FUROS) DE 10X19X19CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:8)	M2	86,80
9.2	CHAPISCO EM PAREDES, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	M2	173,60
9.3	REBOCOS EM MASSA ÚNICA PARA PINTURA OU APLICAÇÃO DE CERÂMICA, ESPESSURA MÉDIA 2CM, ARGAMASSA 1:2:8	M	173,60

41/55

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificado.php>, informando o número da Certidão de Atribuição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449 em 18/07/2019, página 7 de 11
CAT nº 2520191074



gocinec

MARTINS

COM. DE VERDURAS



10 ESQUADRIAS			
10.1	PORTA LISA DE MADEIRA MACIÇA COMPLETA COM 0.90X2.10M, INCLUINDO ADUELAS, ALISARES E DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO	UN	3,00
10.2	PORTA EM RÉGUAS DE MADEIRA COM 0.90X1.00M, COMPLETO INCLUINDO ADUELAS, ALISARES E DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO (ACESSO RESERVATÓRIO SUPERIOR)	UN	1,00
10.3	JANELAS DE MADEIRA REGIONAL TIPO GUILHOTINA OU MAXIM-AR, COM VIDROS 4MM, INCLUINDO GUARNIÇÕES - 1,80X1,00M	UNI	5,00
10.4	CONJUNTO FERRAGENS PARA JANELA TIPO GUILHOTINA	UN	2,00
10.5	PUXADOR TUBULAR DE CENTRO PARA JANELAS MAXIM-AR	UN	8,00
10.6	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TAMBOR PARA PORTAS EXTERNAS	UN	1,00
10.8	PORTÃO EM MADEIRA TRATADA COM TRILHO SUSPENSO 8.00X2,80M	UNI	1,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	M2	397,44
11.1	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAP. 310 LITROS, INSTALADA	UNI	1,00
11.2	HIDRÔMETRO 1/2" - 3,0M ³ /H-INSTALADO	UN	1,00
11.3	JOELHO 90° - PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	8,00
11.4	JOELHO 90° - PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	2,00
11.5	JOELHO 90° - PVC SR 25X1/2"	UN	6,00
11.6	TE - PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	4,00
11.7	REGISTRÔ DE ESFERA 1 1/4" LATÃO	UN	1,00
11.8	REGISTRÔ DE GAVETA 3/4" LATÃO COM CANOPLA CROMADA	UN	3,00
11.9	TORNEIRA DE BÓIA 3/4" COM BALÃO PLÁSTICO	UN	1,00
11.10	TUBOS E CONEXÕES PVC-AF 25MM	M	15,00
11.11	TUBOS E CONEXÕES PVC-AF 40MM	M	10,00
11.12	ESGOTO		
11.12.1	FOSSA SÉPTICA CILÍNDRICA EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO, DN 1,20M E 2,00M DE ALTURA ÚTIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ³	2,26
11.12.2	FILTRO ANAERÓBIO CILÍNDRICO EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO, INCLUINDO DIAFRAGMAS DE SEPARAÇÃO PERFURADOS E MATERIAL FILTRANTE GRADUADO (BRITA), DN 1,20M E 2,00M DE ALTURA ÚTIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ³	2,26
11.12.3	SUMIDOURO CILÍNDRICO EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO, DN 1,20M E 3,00M DE ALTURA ÚTIL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ³	3,39

42/55

Handwritten signature

MARTINS

COM. DE VERDURAS



11.12.4	CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM SIMPLES EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN 60CM, H=60CM	UN	1,00
11.12.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	UN	1,00
11.12.6	JUNÇÃO PVC - ESGOTO - 50MM	UN	1,00
11.12.7	JOELHO PVC - ESGOTO - 45° 50MM	UN	1,00
11.12.8	JOELHO PVC - ESGOTO - 45° 100MM	UN	2,00
11.12.9	JOELHO PVC - ESGOTO - 90° 40MM	UN	6,00
11.12.10	JOELHO PVC - ESGOTO - 90° 100MM	UN	3,00
11.12.11	TUBOS E CONEXÕES - PVC - ESGOTO 40MM	M	6,00
11.12.12	TUBOS E CONEXÕES - PVC - ESGOTO 50MM	M	6,00
11.12.13	TUBOS E CONEXÕES - PVC - ESGOTO 100MM	M	12,00
11.12.14	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50 COM GRELHA CROMADA	UN	2,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	397,44
12.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	M	30,00
12.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DN 1"	M	6,00
12.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4.0MM ² ANTI-CHAMA	M	80,00
12.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6.0MM ² ANTI-CHAMA	M	20,00
12.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES	UN	1,00
12.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 30 A 30A, PADRÃO DIN, LINHA BRANCA	UN	6,00
12.7	CAIXA DE PASSAGEM E ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, TAMPA EM CONCRETO, COM 60X60X60CM	UN	1,00
12.8	CABO DE COBRE NU 10MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
12.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A INCLUINDO POSTE DE CONCRETO, CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO DE MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
12.10	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UN	3,00
12.11	INTERRUPTOR DE DUAS TECLA SIMPLES	UN	2,00
12.12	TOMADA 2P+T UNIVERSAL	UN	15,00
12.13	PROJETOR (REFLETOR) PARA UMA LÂMPADA PL FLUORESCENTE 85W	UN	2,00
12.14	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA COMPACTA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE	UN	4,00
12.15	LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, INCLUINDO REATOR ELETRÔNICO E LAMPADA	UN	18,00
13	ACABAMENTOS		
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM	M2	32.25

43/55

Luciano

MARTINS

COM. DE VERDURAS



13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	21,00
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	32,25
13.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	32,25
14	COBERTURA		
14.1	EXECUÇÃO DE PILARES EM MADEIRA TRATADA DIÂMETRO MÉDIO DE 25CM COM ALTURA LIVRE DE 3,0M	UNI	15,00
14.2	ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA COM TESOURA VÃO DE 13,00 M	M2	397,44
14.3	COBERTURA EM TELHA ONDULDA ALUZINCO 0,5MM	M2	397,44
14.4	CUMEEIRA PARA TELHA ALUZINCO	M	20,00
14.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	40,00
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	CERCA COM MOURÕES EM MADEIRA TRATADA 15X15CM COM 1,80M DE ALTURA, ESPASSAMENTO 3,00M CRAVADOS 50CM COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	40,00
15.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA E ENTORNO	M2	1.344,00

44/55

Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Retroescavadeiras;
- 2) 2 Betoneiras 320 l.;
- 3) 1 Caminhão caçamba;
- 4) 1 Caminhão munck;
- 5) 1 Mini Carregadeira tipo BobCat;
- 6) 1 Escavadeira.

Período de execução: 18/03/2019 a 03/06/2019

Localização da obra: Estrada Geral Morro Garcia I, Fazenda Sacramento, s/n, Águas Mornas/SC, 88150-000.

Palhoça, 17 de julho de 2019.

Jocinei José Martins
MARTINS COMÉRCIO DE VERDURAS EIRELI
Jocinei José Martins
Sócio proprietário
CPF: 838.633.769-20

VERSO

Estrada Geral Morro Garcia I, Fazenda Sacramento, s/n, Águas Mornas/SC, 88150-000.
48 99166 9989

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vincule o endereço no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaef/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449 CAT nº 25201910745, de 18/07/2019, página 10 de 11



Jocinei



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449, CAT nº 252019107452 de 18/07/2019, página 11 de 11



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900058449
CAT nº 252019107452 de 18/07/2019, página 11 de 11

45/55

Estado de Santa Catarina
Município de Águas Mornas, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz
Escrivania de Paz de Águas Mornas

Maria Janete Schwinden Lehmkuhl - Escrivã de Paz
Rua Paulina Ana Trierweiler Lehmkuhl, 144, Centro, Águas Mornas - SC, 89150-000
(48) 3245-7234 - epazaguasmornas@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JOCINEI JOSE MARTINS (FNQ80615-42QH) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,17 | Total R\$ 5,37 | Recibo N° 62842
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Águas Mornas - 17 de julho de 2019

Isabela Schwinden Lehmkuhl - Escrevente autorizada



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109966
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOSE HENRIQUE VOGES**

Registro.....: SC S1 162640-6

C.P.F.....: 082.794.569-88

Data Nasc.....: 02/10/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 24/01/2019 PELO(A)

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE F

SAO JOSE - SC



•ART 7106508-4

Empresa.....: DJP CONSTRUÇOES LTDA.

Proprietário.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO S N

Bairro.....: INGLESSES DO RIO VERM

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 03/09/2019

Baixada em.. 12/09/2019

Período (Previsto) - Início: 15/03/2019 Término.....: 27/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7106496-4

Profissional: 162640-6 JOSE HENRIQUE VOGES

DEMOLICAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 151,00 METRO (S) QUADRADO (S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 350,40 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 350,40 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 350,40 METRO (S) QUADRADO (S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 23,61 METRO (S) CUBICO (S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 23,80 METRO (S) QUADRADO (S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 847,42 METRO (S) CUBICO (S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 293,70 METRO (S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 187,00 METRO (S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 920,40 METRO (S) QUADRADO (S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 69,89 METRO (S) CUBICO (S)

46/55



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



DEMOLICAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 52,02 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO
BAIRRO SANTINHO EM FLORIANOPOLIS SC CONFORME TP 686 SMA DSLC 2018 E CONTRATO 014 SMI
2019

•ART 7106510-6

Empresa.....: DJP CONSTRUCOES LTDA.
Proprietário.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO S N
Bairro..... INGLESES DO RIO VERM
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 03/09/2019 Baixada em.. 12/09/2019
Período (Previsto) - Início: 15/03/2019 Término.....: 27/07/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7106496-4
Profissional: 162640-6 JOSE HENRIQUE VOGES

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 181,00 METRO(S)

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 57,20 QUILOGRAMA(S)

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO
BAIRRO SANTINHO EM FLORIANOPOLIS SC CONFORME TP 686 SMA DSLC 2018 E CONTRATO 014 SMI
2019

•ART 7127318-6

Empresa.....: DJP CONSTRUCOES LTDA.
Proprietário.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO S N
Bairro..... INGLESES DO RIO VERM
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 19/09/2019 Baixada em.. 20/09/2019
Período (Previsto) - Início: 15/03/2019 Término.....: 27/07/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7106496-4
Profissional: 162640-6 JOSE HENRIQUE VOGES

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO(S) QUADRADO(S)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 CAT nº 252019109966 de 20/09/2019, página 2 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 40,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

COMUNICACAO VISUAL

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 21.009,72 METROS CUBICOS/KM

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 14.374,13 TONELADA(S)/KM

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 501,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 132,52 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.185,96 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 479,89 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 152,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 17,52 METRO(S) CUBICO(S)

48/55

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA SERVIDAO MARCIANO PEDRO SEVERINO
BAIRRO SANTINHO EM FLORIANOPOLIS SC CONFORME TP 686 SMA DSLC 2018 E CONTRATO 014 SMI
2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900079767, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109966
20/09/2019, 08:59:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 em 20/09/2019, página 3 de 10
Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão e o Acervo Técnico e sua data de emissão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Max Schlemper, nº. 320 – Sala 02 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC sob registro no CREA-SC nº 121932-5, inscrita no CNPJ 17.847.183/0001-88, executou para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** localizado na Rua Tenente Silveira, nº 60, Centro, Florianópolis/SC deste município inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-05, o seguinte objeto contratual, “**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA SERVIDÃO MARCIANO PEDRO SEVERINO – SANTINHO – FLORIANÓPOLIS/SC**” conforme Tomada de Preços nº 686/SMA/DSL/2018 - Contrato nº 014/SMI/2019 – Valor R\$ 231.547,41 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Responsável técnico pela execução:

José Henrique Voges – Engenheiro Civil – CREA-SC 162640-6
ART's nº 7106496-4, 7106508-4 e 7106510-6.

Responsável pelas seguintes atividades executadas:

1.	SERVIDÃO MARCIANO PEDRO SEVERINO		
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	120,00
1.1.2.	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	40,00
1.1.3.	CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA - INCLUSIVE PLACA	M2	3,00
1.1.4.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
1.1.5.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,00
1.1.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	0,16
1.1.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4,46

1.2.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
1.2.1.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00
1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.3.1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	1,00
1.4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.4.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,00
1.5.	PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	501,40
1.5.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	128,12
1.5.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M3	128,12
1.5.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	6.016,54
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	46,00
1.5.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	9,93
1.5.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	220,95
1.5.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM - COM REAPROVEITAMENTO	M2	106,00
1.5.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	22,88
1.5.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	509,15
1.5.11.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	17,52
1.5.12.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	151,00
1.5.13.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	17,52


 50/55

 Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 de 20/09/2019, página 5 de 10
 CAT nº 2520191099





1.5.14.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	14.054,67
1.5.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	480,20
1.5.16.	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	350,40
1.5.17.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,56
1.5.18.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	746,60
1.5.19.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	143,86
1.5.20.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	257,67
1.5.21.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	7.874,20
1.5.22.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	350,40
1.5.23.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	264,40
1.5.24.	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	350,40
1.5.25.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	55,06
1.6.	DRENAGEM		
1.6.1.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,61
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	51,01
1.6.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	589,44


 51/55

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acreditação Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767, em 20/09/2019, página 6 de 10. CAT nº 2520191099.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura






1.6.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,80
1.6.5.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	193,80
1.6.6.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	156,70
1.6.7.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	690,72
1.6.8.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	848,30
1.6.9.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,70
1.6.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	0,10
1.6.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2,17
1.6.12.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	81,00
1.6.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,77
1.6.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	37,59

52/55

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creare/valecatidao.php>, informando o número da Certidão de Anuário Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 e 20/09/2019, página 7 de 10
CAT nº 2520191099





1.6.15.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	201,00
1.6.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	8,86
1.6.17.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	868,68
1.6.18.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	187,00
1.6.19.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	7,20
1.6.20.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	152,80
1.6.21.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	920,40
1.6.22.	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	64,99
1.6.23.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2.452,05
1.6.24.	RETIRADA DE MEIO-FIO COM EMPILHAMENTO	M	181,00
1.6.25.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M3	43,72
1.6.26.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	43,72
1.6.27.	TAXA DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS	M3	69,95
1.6.28.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	685,53
1.6.29.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
1.6.30.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2,27


 53/55

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 e 20/09/2019, página 8 de 10
CAT nº 2520191099

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura






1.6.31.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	80,30
1.6.32.	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PMCG 02 D=0,40M H=1,50M	UND	4,00
1.6.33.	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PMCG 03 D=0,40M H=2,0M	UND	1,00
1.6.34.	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PMCG 04 D=0,60M H=1,3M	UND	5,00
1.6.35.	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PMCG 06 D=0,80M H=1,6M	UND	2,00
1.6.36.	CAIXA COLETORA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO PMCG 07 D=0,80M H=2,0M	UND	3,00
1.6.37.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,00
1.7.	OBRAS COMPLEMENTARES		
	CALÇADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO E CONCRETO		
1.7.1.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,00
1.7.2.	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,90
1.7.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	184,88
1.7.4.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	4,40
1.7.5.	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	57,20
1.7.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,00
	DEMOLIÇÕES		
1.7.9.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M3	8,30
1.7.10.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	8,30
1.7.11.	TAXA DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS	M3	13,28


 54/55

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079767 CAT nº 2520191099 e 20/09/2019, página 9 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Equipamentos utilizados:

- 1) 1 Escavadeira
- 2) 1 Retroescavadeira
- 3) 1 Mini escavadeira - Bob Cat
- 4) 4 Caminhões basculante capacidade: 12,0 m³
- 5) 1 Compactador placa vibratória
- 6) Betoneira cap 320 l.

Período de execução: 15/03/2019 a 27/07/2019

Localização da obra: *Servidão Marciano Pedro Severino, Santinho
Florianópolis / SC.*

Florianópolis, 04 de setembro de 2019.

55/55

Eng. Civil José Henrique Voges
CREA-SC 162640-6
Responsável técnica execução

Eng. Civil Rafael Hahne
CREA-SC 049867-0
Fiscal PMF

*Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC*



ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 23.352.445/0001-36
FONE : (48) 3374-2996

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES : ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 17/04/2020
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 17/04/2020



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°007...../2020 – EMPRESARC.....

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina05 e 12/30.....
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina13 e 14/30.....
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina16 e 18/30.....
- (X) Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina17/30 (50.000,00).....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina19/30.....
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina20/30.....
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina21/30.....
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina22/30.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina23/30.....
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina24/30.....
- (X) CRF FGTS – Pagina25/30.....
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina26/30.....
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina27/30.....
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina28/30.....
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina29/30.....
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina30/30.....
- (X) Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina31 e 33/30.....



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

1/3A



DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, para participar desta licitação, neste evento representado por **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador do **CPF nº 063.446.369-12**, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Walney Agílio Raimondi

Eng Civil - CREA 075.674-7

(47) 9983-6155 / 3346-5005

ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI

CREA 075674-7 - CPF: 040.457.329-00

Procurador

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

RC RECICLAGEM E
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ 00.171.486/0001-20

Q

2/30



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE CHARLES PIRES DA SILVA.

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA / UF
 4893759 SC

CPF 063.446.369-12 DATA NASCIMENTO
 15/07/1988

FILIAÇÃO
 VANDE TANDEU MORAIS DA SILVA
 TRACEMA APARECIDA PIRES DA SILVA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. ATN.

Nº REGISTRO 03992519191 VALIDADE 03/08/2021 *HABILITACAO 26/09/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO 10/08/2016

60171086626
 SC116142143

VENDELEI O. ROSSO
 DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1295312738

PROIBIDA PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com o original

18/04/20 Data Psol

Aprígio José Botamelli
 Matr. nº 209

P



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GASPAR
MUNICÍPIO DE ILHOTA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

Prof. Mun. de Nova Trento
188

1º TRASLADO

Livro: 028
Folha: 106

3/30
ESCRIVÃO DE PAZ DE ILHOTA

Nelson Rebello da Cunha Junior
Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha
Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA sob protocolo nº 03926 em data de 08/12/2017

PROCURAÇÃO

Confere com o original

Bastante que faz R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, na forma abaixo:

Data

Aprígio José Botameli
Matr. nº 209

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem ou dela conhecimento tiverem, que aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017), em meu Cartório, perante mim, Nelson Rebello da Cunha Júnior, Escrivão de Paz, desta cidade de Ilhota, Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, compareceu como **outorgante: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.171.486/0001-20, com sede à Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Limoeiro, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0187718-4 em data de 24/08/1994, e posteriores alterações, sendo a quinta e última registrada no citado órgão sob nº 20132557266 em data de 21/10/2013, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, seus sócios administradores: VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/06/1958, portador da cédula de identidade RG nº 664097 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.494.139-91, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC e VENDELINO MAICON RAIMONDI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 4.312.296 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.146.779-62, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10850, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, a presente, reconhecida como a própria por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, **nomeia e constitui seus bastantes procuradores: WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4284485 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.457.329-00, residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, nº 10900, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, casada, empresária, nascida em 06/11/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 998954 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.736.809-87, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; **SÉRGIO BASILIO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de engenharia, portador da cédula de identidade RG nº 5618592 SESP/SC emitida em 13/11/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.341.609-50, residente e domiciliado à Rua Aristides Pedroni, nº 370, bairro Itaipava, na Cidade de Itajaí/SC; **PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 66.814 SESP/SC emitida em 10/12/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.801.889-20, residente e domiciliado à Rua 1401, 150, Apto. 401, Centro, Balneário Camboriú/SC e **JERONIMO LUIZ FINCK**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 29/12/1990, portador da cédula de identidade RG nº 5071462 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.888.029-70, residente e domiciliado à RUA FELIPE SCHMITT, 288, APTO 05, SÃO LUIZ, na Cidade de Brusque/SC; **CHARLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4.893.759 SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.446.369-12, residente e domiciliado à RUA AUGUSTO DALAGO, 2798, Paciência, ITAJAI/SC, podendo ditos procuradores agirem **em conjunto ou isoladamente**, a quem conferem poderes especiais para representá-la em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GASPAR
MUNICÍPIO DE ILHOTA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO

Livro: 028
Folha: 106V

Nelson Rebello da Cunha Junior
Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha
Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA sob protocolo nº 03926 em data de 08/12/2017

esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, como como envelopes contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bom como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumentos são inalteráveis após sua assinatura. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes, conforme preceitua o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Eu, Nelson Rebello da Cunha Junior, Escrivão de Paz, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50.** Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) VENDELINO RAIMONDI - Representante da Outorgante, VENDELINO MAICON RAIMONDI - Representante da Outorgante, NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Ilhota/SC, 08 de dezembro de 2017.

